ESTADO DE MATO GROSSO
FUNDAÇÃO DE SAUDE DO ESTADO DE MATO GROSSO

CARTEIRA DE SAÚDE

Reg. 1771

Nome Eurz Antonio de Macedo

Natural Jaciara M.T.

Filiação José A. Macedo

e Helena P. Macedo

Data de Nasc. 08/06/70

U. Mato Grosso M.T.

Assinatura

Médico

Examinado em 08/06/88 Válido até 08/06/89 Dr. Carlos Gasparini CRM 1810 MÉDICO	Examinado em ___/___/___ Válido até ___/___/___ MÉDICO
Examinado em ___/___/___ Válido até ___/___/___ MÉDICO	Examinado em ___/___/___ Válido até ___/___/___ MÉDICO

O portador desta carteira, foi considerado apto sob o ponto de vista médico, para o exercício da ocupação declarada, não tendo sido verificada nenhuma doença infecto-contagiosa e foi vacinado contra variola.

A Autoridade Sanitária em suas visitas, poderá exigir a apresentação desta Carteira, a qual deverá permanecer no estabelecimento.

Esta Carteira deverá ser validada anualmente no máximo até 10 dias após o vencimento da data de revalidade da mesma.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDO MENDES DE PAIVA

P I 29

POLEGAR DIREITO

Luiz Antonio do Prado

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 608 901

DATA DE EXPEDIÇÃO 11.06.87

NOME ELIEL ANTONIO DE NASCIMENTO

FILIAÇÃO Aureliano Antonio do Nascimento

Maria Helena Pereira do Nascimento

NATURALIDADE Juscimeira-MT

DATA DE NASCIMENTO 28.06.70

DOC ORIGEM Cert. Nasc. nº 2.519 Liv. 3-A Flo. 30

Juscimeira-MT

CPF 459990561/00

CUIABA MT

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CPF

459590561 00

NOME COMPLETO

EURI ANTONIO DE MACEDO

NASCIMENTO

28.06.70

ASSINATURA

TERÁ VALIDADE SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DE

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF E DE USO OBRIGATÓRIO NOS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS.

PARA QUALQUER ORIENTAÇÃO DE NATUREZA TRIBUTÁRIA, PROCURE A UNIDADE LOCAL DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL.

CARIMBO DO AGENTE EMISSOR

19002/90-87

21-10-86

D.R.F. - Cuiabá - MT

NOME, MATRÍCULA E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO

APROVADO POR INSTRUÇÃO NORMATIVA DO SRF

DOBRE E PLASTIFIQUE

DOCUMENTOS NESCESSÁRIOS E INDISPENSÁVEIS PARA ADMISSÃO DE TÉCNICOS PESSOAL ADMINISTRATIVO PELA COMPANHIA.

1.- CURRICULUM VITAE
2.- CARTEIRA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO
3.- CARTEIRA PROFISSIONAL - REGISTRADA NO RESPECTIVO CONSELHO (Fotocópia)
4.- FOTOCÓPIA DO ATESTADO DE RESERVISTA
5.- FOTOCÓPIA DO TÍTULO DE ELEITOR
6.- FOTOCÓPIA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE
7.- FOTOCÓPIA DO DIPLOMA OU CERTIFICADO OBTIDO PELA PARTICIPAÇÃO EM CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO NO PAÍS OU NO EXTERIOR.
8.- FOTOCÓPIA DA CERTIDÃO DE CASAMENTO E DE NASCIMENTO DOS DEPENDENTES.
9.- 1 (DUAS) FOTOS 3X4
10. ENDEREÇO
11. NÚMERO DO CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DE CONTRIBUINTE (CIC)
12. NÚMERO DO PASEP

Cuiabá-MT - Setor de Pessoal
- CODEMAT -

VAP/awo

Euridis: Aux. Ad— 12.064.es

menu
Arnold seg. 17.

CODEMAT

MINISTÉRIO DO TRABALHO — DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO 1ª Reg.

REGISTRO DE EMPREGADO

Nº de Ordem 1.384

Nome do Empregado: EURIDES ROBERTO DA COSTA

Residência: AV. Couto Magalhaes nº 2.779 Telefone:

Côr Moreno
Cabelo Cast. Medio
Barba
Bigode
Olhos Cast. Esc.
Altura
Peso

Idade 28 anos. Data do nascimento 25 / 10 / 53 lugar do nascimento Cuiabá

Estado Civil Casado Nacionalidade Brasileiro

Filiação
Pai LINDOLFO SIMÃO DA COSTA Nacionalid. Brasleiro
Mãe CELIA ANTUNES DA COSTA Nacionalid. Brasileira

Beneficiários: ESPOSA E FILHOS

Nº da Cart. Prof. 77.307 Série 285ª
» » » de Saúde
» » » do Inst. Aposentadoria

SITUAÇÃO MILITAR
Cad. Nº Série
Categoria
Certificado

QUANDO Motorista
Cart. Nac. de Habil. Nº

CARTEIRA DE TRABALHO DE MENOR
Nº
Série
Nº da Cart. do Inst. de Aposent.

QUANDO ESTRANGEIRO
Nº da Cart. Nº do Reg. Geral
Casado com brasileira?
Nome do conjuge:
Tem filhos brasileiros? Quantos?
Data da chegada ao Brasil
Naturalizado? Decreto Nº

Data da Admissão ao Serviço 08 de junho de 1.981 Cargo que ocupa Agente Administr
Remuneração Cr$ 17.579,00 (Dezesete mil, quinhento e setenta e nove cruz) vo N. 10
Forma de Pagamento Mensal

Horário de Trabalho: das 8.00 às 12.00 com intervalo de 2.00 hs. para refeição e descanso

Data e assinatura do empregado na ocasião da admissão de de 19

Eurides Roberto Costa

Data da Dispensa

Recebí os seguintes documentos que me pertencem

de de 19

Polegar Direito

IMPOSTO SINDICAL

Ano	SINDICATO	Importância
82	GOV. FEDERAL	1.209.80
83	" "	2.487,10
84	" "	8.361,03
85	" "	46.103,83
86	" "	150.80

Acidentes ou Doenças Profissionais

ALTERAÇÃO DE CARGO OU DE ORDENADO

Data	Cargo	Alterações de Ordenados (Hora Mês Dia)
01.07.81	Ag, Adm. nivel 10	em - - Cr$ 25.836,00
01.01.82	" "	em - - Cr$ 36.294,00
01.07.82		em - - Cr$ 52.782 por
01.01.83		em - - Cr$ 74.613 por
02.05.83		em - - Cr$ 88.566 por
01.07.83		em - - Cr$ 137.277 por
01.10.83		em - - 143.490 or
01.01.84		em - - Cr$ 250.831 por

FÉRIAS GOZADAS

de 04 - 10 - 82	a 044 11 - 822	referente ao período de 08 - 06 - 81	a 08 - 06 - 82
de 07 - 11 - 83	a 06 - 12 - 83	referente ao período de 08 - 06 - 82	a 08 - 06 - 83
de 16 - 09 - 85	a 15 - 10 - 85	referente ao período de 08 - 06 - 83	a 08 - 06 - 84
de 16 - 10 - 85	a 04 - 11 - 85	referente ao período de 08 - 06 - 84	a 08 - 06 - 85
de 01 - 12 - 85	a 20 - 12 - 86	referente ao período de 08 - 06 - 85	a 08 - 06 - 86
de - -	a - -	referente ao período de - -	a - -
de - -	a - -	referente ao período de - -	a - -
de - -	a - -	referente ao período de - -	a - -

« TÊRMO DE ENCERRAMENTO »

CONVÊNIO ICM 61/81

Restabelece temporàriamente a Cláusula quarta do Convênio ICM 35/77 e dispõe sobre estorno do ICM nas exportações de carne suina.

O Ministro da Fazenda e os Secretários de Fazenda ou Finanças dos Estados e do Distrito Federal, na 22ª Reunião Ordinária do Conselho de Politica Fazendária, realizada em Brasilia-DF, no dia 31 de março de 1.981, tendo em vista o disposto na Lei Complementar n. 24, de 07 de Janeiro de 1975, resolvem celebrar o seguinte

CONVÊNIO

Cláusula primeira — Fica restabelecida a Cláusula quarta do Convênio ICM 35/77, de 07.12.77, com a seguinte redação:

"Cláusula quarta — Ficam os Estados e o Distrito Federal autorizados a dispensar o estorno de crédito do ICM, relativamente às saidas para o exterior, ocorridas até 31.12.81, de miúdos e de carnes de bovinos, congeladas ou preparadas".

Cláusula segunda — Nas saidas para o exterior, realizadas até 31.12.81 pelo respectivo fabricante, de miúdos e de carne de suinos, congeladas ou preparadas, será exigido o estorno apenas do ICM equivalente ao crédito presumido concedido pela Cláusula oitava do Convênio ICM 35/77, de 07.12.77.

Cláusula terceira — Este Convênio entrará em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional, retroagindo a 1º de janeiro de 1981 os efeitos da Cláusula primeira.

Brasilia-DF, 31 de Março de 1.981.
MINISTRO DA FAZENDA - ERNANE GALVÊAS
ACRE - Flora Valladares Coelho
ALAGOAS - José Thomaz da Silva Nonô Netto
AMAZONAS - Onias Bento da Silva Filho
BAHIA - Luiz Fernando Studart Ramos de Queiroz
CEARA - Ozias Monteiro Rodrigues
DISTRITO FEDERAL - Fernando Tupinambá Valente
ESPIRITO SANTO - Orestes Secomandi Soneghet
GOIAS - Ibsen Henrique de Castro
MARANHÃO - Antonio José Costa Britto
MATO GROSSO - Salem Zugair
MATO GROSSO DO SUL - Wilson Coutinho
MINAS GERAIS - Márcio Manoel Garcia Vilela
PARÁ - Clóvis de Almeida Mácola
PARAIBA - Marcos Ubiratan Guedes Pereira
PARANÁ - Edson Nev Guimarães
PERNAMBUCO - Everaldo de Almeida Maciel
PIAUÍ - José Arimatéa Martins Magalhães
RIO DE JANEIRO - Heitor Brandon Schiller
RIO GRANDE DO NORTE - Otacilio Silva da Silveira
RIO GRANDE DO SUL - Mauro Knijnik
SANTA CATARINA - Ivan Oreste Bonato
SÃO PAULO - Affonso Celso Pastore
SERGIPE - Antonio Manoel de Carvalho Dantas

CONVÊNIO ICM 62/81

Dispõe sobre a renovação e ampliação da autorização contida no inciso II do Convênio ICM 2/78, de 21 de março de 1978.

O Ministro da Fazenda e os Secretários de Fazenda ou Finanças dos Estados e do Distrito Federal, na 22ª Reunião Ordinaria do Conselho de Politica Fazendária, realizada em Brasilia-DF, no dia 31 de março de 1 981, tendo em vista o disposto na Lei Complementar n. 24, de 07 de janeiro de 1975, resolvem celebrar o seguinte

CONVÊNIO

Cláusula única — Fica revalidada e ampliada para o exercicio de 1979, a autorização contida no inciso II da Cláusula primeira, do Convênio ICM 2/78, de 21 março de 1978.

Brasilia-DF, 31 de março de 1981.
MINISTRO DA FAZENDA - ERNANE GALVÊAS
ACRE - Flora Valladares Coelho
ALAGOAS - José Thomaz da Silva Nonô Netto
AMAZONAS - Onias Bento da Silva Filho
BAHIA - Luiz Fernando Studart Ramos de Queiroz
CEARA - Ozias Monteiro Rodrigues
DISTRITO FEDERAL - Fernando Tupinambá Valente
ESPIRITO SANTO - Orestes Secomandi Soneghet
GOIAS - Ibsen Henrique de Castro
MARANHÃO - Antonio José Costa Britto
MATO GROSSO - Salem Zugair
MATO GROSSO DO SUL - Wilson Coutinho
MINAS GERAIS - Márcio Manoel Garcia Vilela
PARÁ - Clóvis de Almeida Mácola
PARAIBA - Marcos Ubiratan Guedes Pereira
PARANÁ - Edson Neves Guimarães
PERNAMBUCO - Everaldo de Almeida Maciel
PIAUÍ - José Arimatéa Martins Magalhães
RIO DE JANEIRO - Heitor Brandon Schiller
RIO GRANDE DO NORTE - Otacilio Silva da Silveira
RIO GRANDE DO SUL - Mauro Knijnik
SANTA CATARINA - Ivan Oreste Bonato
SÃO PAULO - Affonso Celso Pastore
SERGIPE - Antonio Manoel de Carvalho Dantas

DECRETO Nº 938 DE 06 DE ABRIL DE 1981

Decreta de interesse social para efeito de desapropriação o imóvel que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições constitucionais e com fulcro no item IV do Artigo 2.º da Lei n.º 4.132, de 10 de setembro de 1962 e,

CONSIDERANDO a existência de inúmeros posseiros na área a ser expropriada, com habitações construidas, já constituindo o imóvel núcleo residencial com inúmeras familias;

CONSIDERANDO a necessidade de condicionar o uso da propriedade ao bem estar social,

D E C R E T A:

Artigo 1.º — Fica declarado de interesse social para efeito de desapropriação, amigável ou judicial, uma área de terras situada no perimetro urbano do Municipio de Cuiabá, no local denominado Bairro Santa Izabel, com 436.275,00 m2; situada com a frente para a Avenida Miguel Sutil, a Oeste da malha urbana e aproximadamente a 13 km do Centro da Cidade de Cuiabá.

Artigo 2.º — A referida área se destina à aplicação do Programa "PROMORAR" pelo Governo do Estado de Mato Grosso, através da Companhia de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso — COHAB-MT, com recursos no Banco Nacional da Habitação, possibilitando o assentamento definitivo dos atuais ocupantes da área e solução de outros problemas análogos.

Artigo 3.º — A desapropriação a que se refere o presente Decreto é considerada de urgência para os efeitos do artigo 15 do Decreto Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, combinado com o artigo 5.º da Lei n.º 4.132, de 10 de setembro de 1962.

Artigo 4.º — Caberá à Secretaria de Interior e Justiça do Estado de Mato Grosso, tomar todas as providências legais que se tornarem necessárias para a execução deste Decreto.

Artigo 5.º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 06 de abril de 1981, 160.º da Independência e 93.º da República.

FREDERICO CARLOS SOARES CAMPOS
DOMINGOS SAVIO BRANDÃO LIMA

DECRETO Nº 939 DE 06 DE ABRIL DE 1981

Veda a admissão de Servidores pelos Órgãos da Administração Direta do Estado, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Autarquias e Fundações Instituidas pelo Poder Público, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições constitucionais, e tendo em vista o disposto no artigo 30 da Lei nº 4.267, de 16 de Dezembro de 1980,

DECRETA:

Art. 1º — Fica vedada nos órgãos de Administração Direta, nas entidades da Administração Indireta e nas Fundações instituidas, total ou parcialmente, pelo Estado, a admissão de pessoal, a qualquer título, exceto nos casos expressamente fixados neste Decreto.

Parágrafo único — Incluem-se na proibição, a ampliação da mão-de-obra indireta, quer mediante convênio, quer através de firmas particulares de prestação de

serviços e a criação ou ampliação de quadros ou tabelas de empregos permanentes.

Art. 2º — O disposto neste Decreto não se aplica nos casos de:

a) criação de novos serviços, ou de ampliação, nas áreas da educação, saúde e segurança;

b) preenchimento de vagas no quadro permanente, através da transposição do quadro suplementar;

c) substituição e por necessidade de serviço, desde que não haja aumento de despesa em relação ao pessoal em atividade.

Art. 3º — As exceções previstas nas letras a e c do artigo 2º, só serão admitidos depois de verificação de impossibilidade de remanejamento dos recursos humanos existentes nos quadros de pessoal da administração Estadual.

Art. 4º — As admissões, a título excepcional, só serão autorizadas pelo Governador do Estado, mediante parecer do Secretário de Administração.

Parágrafo Único — As solicitações encaminhadas ao Governador do Estado deverão conter minuciosa justificativa, a qual incluirá a indicação da existência de saldo nas dotações próprias de pessoal dos órgãos e entidades.

Art. 5º — Os contratos de trabalho pelo regime da CLT ou do Código Civil, remunerados através de convênios, excluem-se da proibição do Parágrafo Único do artigo 1º, desde que tenham sido firmados no ano de 1980 ou, que para sua renovação, tenham tido assegurados, como contrapartida do Estado, recursos no orçamento do corrente ano.

Artigo 6º — As admissões que se fizerem em desacordo ao disposto neste Decreto serão nulas de pleno direito, aplicando-se aos que as autorizarem o que determinar a legislação.

Art. 7º — As admissões permitidas nas exceções abertas neste Decreto, só terão validade quando autorizadas pelo Governador do Estado e registradas na Secretaria de Administração.

Art. 8º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de Abril de 1981, 160º da Independência e 92º da República.

FREDERICO CARLOS SOARES CAMPOS
ARNALDO BORGES
AFRO STEFANINI
JOSÉ SILVÉRIO DA SILVA
DARCY AVELINO DA SILVA GOMES
DOMINGOS SÁVIO BRANDÃO LIMA
SALEM ZUGAIR
PAULO SANTA RITA CARVALHO DE ATHAYDE
EZIO FRANCISCO CALABRIA
RÔMULO VANDONI
HÉLIO PALMA DE ARRUDA
HUGO LEOPOLDO SOARES CAMPOS
OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES
ULIRATAN FRANCISCO VILELA SPINELLI
CARLOS JOSÉ AVELINO DE SOUZA VIEIRA
JOSÉ LUIS PINTO COELHO DE OLIVEIRA
EVARISTO ROBERTO VIEIRA CRUZ

DECRETO Nº 940 DE 06 DE ABRIL DE 1981

Abre no Tribunal de Justiça, o crédito suplementar no valor de Cr$ [illegible] (hum milhão e novecentos e cinquenta mil cruzeiros).

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 42, Item III da Constituição Estadual e, autorizado pelo artigo 7º da Lei n. 4.252 de 13 de novembro de 1.980;

DECRETA:

Artigo 1º — Fica aberto no Tribunal de Justiça, o crédito suplementar no valor de Cr$ 1.950.000,00 (hum milhão e novecentos e cinquenta mil cruzeiros), para reforço da dotação consignada no vigente orçamento:

0400 - Tribunal de Justiça
0401 - Tribunal de Justiça
0401.02070212.003 - Manutenção do Tribunal de Justiça
3190 - Diversas Despesas de Custeio Cr$ 1.950.000,00
00 - Recursos Ordinários

Artigo 2º — As despesas decorrentes da abertura do presente crédito, correrão à conta da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

3000 - Reserva de Contingência
3000.00000000.000 - Reserva de Contingência
3000 - Reserva de Contingência Cr$ 1.950.000,00
00 - Recursos Ordinários

Artigo 3º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de abril de 160º da Independência e 92º da República.

FREDERICO CARLOS SOARES CAMPOS
OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES
SALEM ZUGAIR

DECRETO Nº 941 DE 06 DE ABRIL DE 1 981

Abre no Tribunal de Justiça, o crédito suplementar no valor de Cr$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros).

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 42, Item III da Constituição Estadual e, autorizado pelo artigo 7º da Lei n. 4.252 de 13 de novembro de 1.980;

DECRETA:

Artigo 1º — Fica aberto no Tribunal de Justiça, o crédito suplementar no valor de Cr$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros), para reforço da dotação consignada no vigente orçamento:

0400 - Tribunal de Justiça
0401 - Tribunal de Justiça
0401.02070212.003 - Manutenção do Tribunal de Justiça
3250 - Transferências [illegible] a Pessoas [illegible] Cr$ 500.000,00
00 - Recursos Ordinários

Artigo 2º — As despesas decorrentes da abertura do presente crédito, correrão à conta da anulação parcial da seguinte dotação:

0400 - Tribunal de Justiça
0401 - Tribunal de Justiça
0401.02070212.003 - Manutenção do Tribunal de Justiça
3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas Cr$ 500.000,00
00 - Recursos Ordinários

Artigo 3º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de abril de 1.981, 160º da Independência e 92º da República.

FREDERICO CARLOS SOARES CAMPOS
OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES
SALEM ZUGAIR

DECRETO N.º 942 DE 06 DE ABRIL DE 1 981

Abre na Secretaria de Fazenda, o crédito suplementar no valor de Cr$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil cruzeiros).

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 42, Item III da Constituição Estadual e, autorizado pelo artigo 7.º da Lei n.º 4.252 de 13 de novembro de 1.980;

D E C R E T A:

Artigo 1.º — Fica aberto na Secretaria de Fazenda, o crédito suplementar no valor de Cr$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil cruzeiros), para reforço da dotação consignada no vigente orçamento:

[illegible] da Secretaria de Fazenda
[illegible] Equipamento e Material Permanente Cr$ 2.500.000,00
[illegible] Recursos Ordinários

Artigo 2.º — As despesas decorrentes da abertura do presente crédito, correrão à conta da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

[illegible] da Secretaria de Fazenda
[illegible] da Secretaria de Fazenda
[illegible] e Coordenação
[illegible] e Fiscalização
[illegible] Gerais Cr$
[illegible] Recursos

RG. 261 752

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO – COMARCA DE CUIABÁ

DISTRITO DE COXIPÓ DA PONTE

CARTÓRIO XAVIER DE MATOS

Tabelião: DR. ANTONIO XAVIER DE MATOS

Substituto: ALBIERI FORTES DE AMORIM

Nascimentos - Casamentos - Óbitos - Escrituras - Procurações, etc.

Livro N.º 01 Fôlha 224 Têrmo 218

Certidão de Casamento

CERTIFICO, que no livro de Casamentos consta o têrmo de Casamento do cidadão EURIDES ROBERTO DA COSTA e Dona FÁTIMA BENEDITA DE ANUNCIAÇÃO ele nascido VARZEA GRANDE -MT a 25 de outubro de 1.953 filho de Lindolfo Simão da Costa e de Dona Célia Antunes da Costa ela nascido VARZEA GRANDE-MT a 07 de setembro de 1.961 filha de Demetrio Vicente de Anunciação e de Dona Angelina Rondão de Anunciação a qual passará assinar-se " FÁTIMA BENEDITA ANUNCIAÇÃO DA COSTA "

Casamento realizado a 12 de novembro de 1.977

Apresentaram os documentos exigidos pelo art. 180 itens I a IV do Código Civil. Regime de COMUNHÃO DE BENS.

O referido é verdade e dou fé.

Coxipó da Ponte, 12 de novembro de 19 77

O TABELIÃO

Evandro Fortes Benevides

ESCREVENTE JURAMENTADO - SUBSTITUTO

CARTÓRIO DE COXIPÓ DA PONTE

GRUPO

ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO.

CIA VG	CIA APC
ATLANTICA CIA. NAC. SEGUROS C.G.C.: 33.055.146	C.G.C.:

NÚMERO DO CERTIFICADO	APÓLICE VG	APÓLICE APC	SUBFATURA	LOCAL	DATA INÍCIO
001475-3	000728	000000	001	000	01/07/81

ESTIPULANTE	C. G. C.
CIA DE DESENVOLVIMENTO DO EST DO MATO GROSSO	03474053/0001-32

SEGURADO	MATRÍCULA	DATA NASCIMENTO
EURIDES ROBERTO DA COSTA	0000000000	25/10/53

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO	ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO				
MORTE	MORTE	INV. PERMAN. - ATÉ	A.M.D.S.	D.H.-ATÉ 180 DIAS	D.I.T.-ATÉ 360 DIAS
****700.000	**********	**********	********	********	*******

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.

GRUPO ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO.

CIA VG	CIA APC
C.G.C.:	BOAVISTA SEG. VIDA E ACIDEN C.G.C.: 33.498.411

NÚMERO DO CERTIFICADO	APÓLICE VG	APÓLICE APC	SUBFATURA	LOCAL	DATA INÍCIO
001716-7	000000	000159	001	000	01/07/81

ESTIPULANTE	C. G. C.
CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROS	03474053/0001-32

SEGURADO	MATRÍCULA	DATA NASCIMENTO
EURIDES ROBERTO DA COSTA	0000000000	25/10/53

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO	ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO				
MORTE	MORTE	INV. PERMAN. - ATÉ	A.M.D.S.	D.H.-ATÉ 180 DIAS	D.I.T.-ATÉ 360 DIAS
**********	****700.000	****700.000	*********	*********	*******

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.

GRUPO ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO.

CIA VG	CIA APC
BOAVISTA SEG. VIDA E ACIDEN C.G.C.: 33.498.[illegible]11	C.G.C.:

NÚMERO DO CERTIFICADO	APÓLICE VG	APÓLICE APC	SUBFATURA	LOCAL	DATA INÍCIO
000462-6	001952	000000	001	000	01/05/84

ESTIPULANTE	C. G. C.
CIA DE DESENVOLVIMENTO DO EST MATO GROSSO	

SEGURADO	MATRÍCULA	DATA NASCIMENTO
EURIDES ROBERTO DA COSTA	0000000000	25/10/53

CONTINUA

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO	ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO				
MORTE	MORTE	INV. PERMAN. - ATÉ	A.M.D.S.	D.H. - ATÉ 180 DIAS	D.I.T. - ATÉ 360 DIAS
**2.400.000	**********	**********	*********	*********	*******

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.

GRUPO ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO.

CIA VG	CIA APC
C.G.C.:	BOAVISTA SEG. VIDA E ACIDEN C.G.C.: 33.498.411

NÚMERO DO CERTIFICADO	APÓLICE VG	APÓLICE APC	SUBFATURA	LOCAL	DATA INÍCIO
001716-7	000000	000159	001	000	01/05/84

ESTIPULANTE	C. G. C.
CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROS	03474053/0001-32

SEGURADO	MATRÍCULA	DATA NASCIMENTO
EURIDES ROBERTO DA COSTA	0000000000	25/10/53

CONTINUAÇ

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO	ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO				
MORTE	MORTE	INV. PERMAN. - ATÉ	A.M.D.S.	D.H. - ATÉ 180 DIAS	D.I.T. - ATÉ 360 DIAS
**********	**2.400.000	**2.400.000	*********	*********	*******

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.

GRUPO ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO.

CIA VG	CIA APC
BOAVISTA SEG. VIDA E ACIDEN C.G.C.: 33.498.411	C.G.C.:

NÚMERO DO CERTIFICADO	APÓLICE VG	APÓLICE APC	SUBFATURA	LOCAL	DATA INÍCIO
000462-6	001952	000000	001	000	01/11/83

ESTIPULANTE	C. G. C.
CIA DE DESENVOLVIMENTO DO EST MATO GROSSO	

SEGURADO	MATRÍCULA	DATA NASCIMENTO
EURIDES ROBERTO DA COSTA	0000000000	25/10/53

CONTINUAÇÃO

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO	ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO				
MORTE	MORTE	INV. PERMAN. - ATÉ	A.M.D.S.	D.H. - ATÉ 180 DIAS	D.I.T. - ATÉ 360 DIAS
**1.000.000	**********	**********	*********	*********	*******

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.

GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO.

CIA VG	CIA APC
C.G.C.:	BOAVISTA SEG. VIDA E ACIDEN C.G.C.: 33.498.411

NÚMERO DO CERTIFICADO	APÓLICE VG	APÓLICE APC	SUBFATURA	LOCAL	DATA INÍCIO
001716-7	000000	000159	001	000	01/03/83

ESTIPULANTE	C. G. C.
CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROS	03474053/0001-32

SEGURADO	MATRÍCULA	DATA NASCIMENTO
EURIDES ROBERTO DA COSTA	0000000000	25/10/53

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO	ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO				
MORTE	MORTE	INV. PERMAN. - ATÉ	A.M.D.S.	D.H. - ATÉ 180 DIAS	D.I.T. - ATÉ 360 DIAS
**********	**1.000.000	**1.000.000	*********	*********	*******

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.

GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO.

CIA VG	CIA APC
ATLANTICA CIA. NAC. SEGUROS C.G.C.: 33.055.146	C.G.C.:

NÚMERO DO CERTIFICADO	APÓLICE VG	APÓLICE APC	SUBFATURA	LOCAL	DATA INÍCIO
001475-3	000728	000000	001	000	01/03/83

ESTIPULANTE	C. G. C.
CIA DE DESENVOLVIMENTO DO EST DO MATO GROSSO	03474053/0001-32

SEGURADO	MATRÍCULA	DATA NASCIMENTO
EURIDES ROBERTO DA COSTA	0000000000	25/10/53

CONTINUA

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO	ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO				
MORTE	MORTE	INV. PERMAN. - ATÉ	A.M.D.S.	D.H. - ATÉ 180 DIAS	D.I.T. - ATÉ 360 DIAS
**1.000.000	**********	**********	*********	*********	*******

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.

1.a VIA - BRANCA (BANCO DEPOSITARIO DA EMPRESA ATUAL); 2.a VIA - AZUL (BNH); 3.a VIA - AMARELA (EMPRESA); 4.a VIA - ROSA (BANCO DEPOSITÁRIO DA EMPRESA ANTERIOR); 5.a VIA - BRANCA (BNH)

BNH — FGTS

SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE CONTA VINCULADA - ST

1 CGC - CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA ATUAL)

03 474 053/0001-32

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO CODEMAT

C. P. A.
CEP 78.000
CUIABA - MT.

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA ATUAL

2 NOME: Cia de Des. do Estado de Mato Grosso
3 CÓD. ATIV.: 303
4 BANCO DEPOSITÁRIO: Banco do Brasil S/A
5 AGÊNCIA: Cuiabá
6 PRAÇA: Cuiabá
7 UF: MT
8 RUA, NÚMERO, COMPLEMENTO: Palacio Paiaguas

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADO

9 NOME: EURIDES ROBERTO DA COSTA

CARTEIRA DE TRABALHO
10 NÚMERO / SÉRIE: 77 307 295
NÚMERO DE INSCRIÇÃO
11 PIS / PASEP: 106 362 042 67

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA ANTERIOR

12 NOME: FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA
13 CÓD. ATIV.:
14 BANCO DEPOSITÁRIO: Banco do Brasil S/A
15 AGÊNCIA: Cuiabá
16 PRAÇA: Cuiabá
17 UF: MT
18 RUA, NÚMERO, COMPLEMENTO: Av. XV de Novembro 235 1º Andar

19 DATA: 04.08.81
20 ASSINATURA AUTORIZADA DA EMPRESA ATUAL: CODEMAT
Villazio Arruda Pinto
Ch. do Setor de Pessoal

RESERVADO AO BANCO DEPOSITÁRIO DA EMPRESA ANTERIOR

21 DATA DA OPÇÃO (DIA MES ANO): 18 08 80
22 CÓD. DE AFAST.: D
23 TAXA DE JUROS: 3 %
24 TRIMESTRE ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO: 03 81
25 SALDO NO 1.º DIA ÚTIL DO TRIMESTRE: .63 04
DEPÓSITOS
26: .63 04
JCM
27: .-0-
28 TOTAL A TRANSFERIR: .63 04
29 MATRÍCULA DA AGÊNCIA NO BNH: 3801 4
30 DATA: 24/08/81
31 ASSINATURA AUTORIZADA DO BANCO
Cecília [illegible] de Oliveira
Supervisor Assist.

BNH C P D

C.G.C. 61.379.343/001

BANCO DO BRASIL S.A.

18.08.81 [redacted] 000282 FL.01

00000000/0046-93 CUIABA MT

Nº DA EMPRESA	Nº DA CONTA	TITULAR	TAXA
460.140-8	15.574-8	EMPREGADO	3,0

EMPRESA	U. FEDERADA
FUND.INST.BRAS.GEOG.ESTAT.-IBGE	MT

ENDEREÇO DA EMPRESA	CEP
AV.XV DE NOVEMBRO 235 1 ANDAR .	78000

CGC DA EMPRESA	CART. TRABALHO	PIS/PASEP
33787094001545	0000077307285	10636204267

EMPREGADO

EURIDES ROBERTO DA COSTA

ADMISSÃO	OPÇÃO	RETRATAÇÃO	RETROAÇÃO	AFASTAMENTO	CÓD.
18.08.80	18.08.80				

	DEPÓSITOS	JUROS E COR. MONETÁRIA	TOTAL
EMPRESA ATUAL	63,04	0,00	63,04
OUTRAS EMPRESAS	0,00	0,00	0,00

MOD. 0.30.321-6

DATA	HISTÓRICO	VALOR	D/C
10.12.[redacted]	SALDO ANTERIOR	3.666,52	C
02.01.81	JCM S/ 441,33 NESTA EMP	53,52	C
24.03.81	DEP.ART.9 1.TRIM.81	4.798,33	C
01.04.81	JCM S/ 3.720,04 NESTA EMP	735,16	C
12.05.81	SAQUE COD.01	11.352,81	D
17.06.81	DEP.ART.9 2.TRIM.81	2.162,32	C
17.06.81	SALDO ATUAL	63,04	C

EXTRATO P/SAQUE OU TRANSF.

FGTS

FICHA FINANCEIRA

APARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS

NOME: EURIDES ROBERTO DA COSTA
PROFISSÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO
CARGO:
EXERCÍCIO: 1 989
LOTAÇÃO: SOCIEDADE BENEFICIENTE DE V.GRANDE/MT

DATA DA EMISSÃO: 08 / 06 / 81
CLASSE:
NIVEL: 20

GRUPO Nº
SER
COD. 2 8 9
MATRICULA Nº

N. DEP. ECON. IMP. REND. CZ$ 03 / 02
N. DEP. ECON. SAL. FAMILIA CZ$

ESPECIFICAÇÕES	CÓD	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AG.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
SALÁRIO		241,59	00	385,72	385,72	505,48	505,48	00							
REPRESENTAÇÕES															
HORAS EXTRAS															
INSALUBRIDADE															
DIFERENÇA SALÁRIO			112.68												
DIÁRIAS															
FERIAS						576,25									
ADICIONAL 16%		33,83		54,00	54,00	70,77	80,87								
Abono Constitucional			37.56			192,08									
ABONO PEC.			30.00												
AJ. CUSTO															
13º SALÁRIO															
SALÁRIO FAMÍLIA		3,20	3.66	3,66	3,66	4,68									
TOTAL DOS PROVENT.		278,62	183.90	443,38	443,38	349,26									
IAPAS		24,78	12.48	41,77	41,77	109,48									
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL				12,85											
SEG BOA VISTA		2,34		2,34	2,34	11,44	5,72								
CAPEMI CONSIGNAÇÃO															
CAPEMI SEGUROS		2,70		2,70	4,41	8,82	5,00								
IMPOSTO DE RENDA						34,00									
ASPEMAT															
ANULAÇÃO DE PROVENT.															
D.B./ A.S.C.		2,60		-		4,25									
ADIANT. SALARIAL															
A.S. CODEMAT		2,41		3,85	3,85	10,10									
Catarinense		30,00		-	131,00	133,00									
D. Rio															
Descontos						"	135,86								
TOTAL DE DESCONT.		64,83													

OBSERVAÇÕES

Nível 20 = 1.027.23
Adicional = 16%

1.027.23
- 360.00

667,23
x 1.0991
733,35
466.81

junho 1.200,16 *
- 549,40
650,76
1.0791
805,84
x
560,93

julho/19 1.366,62 *
18%

1.585,28

1.200.16
192.03

1.392,19

1.366.62
218.66

1.585.28

CODEMAT — COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

FICHA FINANCEIRA

APARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS

NOME: EURIDES ROBERTO DA COSTA
PROFISSÃO:
CARGO: AG. ADMINISTRATIVO
EXERCÍCIO: 1.988
LOTAÇÃO: DIRAF

DATA DA EMISSÃO: 08/ 06/ 81
CLASSE:
NIVEL: ~~18~~ 20

GRUPO Nº
SER
COD. 2 8 9
MATRICULA Nº

N. DEP. ECON. IMP. REND. CZ$ 03
N. DEP. ECON. SAL. FAMILIA CZ$ 02

ESPECIFICAÇÕES	CÓD	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AG.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
SALÁRIO		—	38.514,00	30.839,00	36.671,00	36.671,00	52.346,00	64.308,00	79.006,00	100.122,00	126.882,00	160.794,00	167.864,00	167.864,00	Fev/85
REPRESENTAÇÕES															
HORAS EXTRAS															
INSALUBRIDADE															
DIFERENÇA SALÁRIO		2.312,16			6.531,84										43,73
DIÁRIAS															
FÉRIAS													191.364,96		
ADICIONAL 14 0			3.185,04	3.700,68	4.400,52	4.400,52	7.328,44	9.003,26	11.060,84	14.017,08	17.763,48	22.511,16	23.500,96	23.500,96	6,13
Anuen									7,83	5,28	7,11	9,75		5,04	
ABONO PEC.													63.788,32		
AJ. CUSTO															
13º SALÁRIO															
SALÁRIO FAMÍLIA			360,00	424,80				1.775,40	1.046,40	1.270,20	1.575,60	2.047,60	5119,00		
TOTAL DOS PROVENT.		2.312,16	42.064,04	34.964,48	47.603,36	41.071,52	59.674,44	75.925,26	91.121,07	115.414,56	146.228,19	185.362,51	451.646,72	391.370,00	
IAPAS		196,53	3.961,88	3.016,05	4.284,30	3696,44	5.370,70	6.598,10	8.166,01	10.272,51	13.018,09	16.497,46	34.445,29		
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL				1.027,97											
SEG BOA VISTA			517,57	601,36	715,08	715,08	975,00	975,00	975,00	975,00	975,00	975,00	1.950,00		
CAPEMI CONSIGNAÇÃO															
CAPEMI SEGUROS			221,00	383,00	383,00	383,00	383,00	383,00	383,00	1.418,00	1.418,00	1.418,00	2.836,00		
IMPOSTO DE RENDA			1.442,00	739,00	310,00		1.393,00	—		1.930,00	—	1.417,00	8.828,00		
ASPEMAT															
ANULAÇÃO DE PROVENT.					5.988,50	5.988,50									
D.B./ A.S.C.		240,00	1.020,00												
ADIANT. SALARIAL															
A.S. CODEMAT			288,84	231,29	366,78	366,72	523,46	643,08	790,06	1.001,22	1.268,82	1.607,94	3.357,28		
Mutatão			5.000,00	4.937,41	7.104,54	10.000,00					25.153,00				
Catarinense							12.300,00	15.500,00	18.457,00	27.000,00		35.000,00			
Pred	Mês anterior →									7,83	5,28	7,11	9,75		

OBSERVAÇÕES

* Proc 2617/88 - Sociedade Beneficiente Escolar de Varzea Grande - solicita disponibilidade de servidor, autorizada à partir 22/08/88 a 20/11/88.

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

FICHA FINANCEIRA

A PARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS
"			

NOME: EURIDES ROBERTO DA COSTA
PROFISSÃO:
CARGO: AG. ADMINISTRATIVO
EXERCÍCIO: 1987
LOTAÇÃO: DIRAF
CLASSE:
NÍVEL: 18

DATA DA ADMISSÃO 08 / 06 / 87
SERV. CÓDIGO 0 0 2 8 2
MATRÍCULA Nº
N. DEP. ECON. IMP. RENDA Cr$ 03
N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA Cr$ 02

ESPECIFICAÇÕES	CÓD.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
SALÁRIO		6.732,00	9.425,00	9.425,00	11.310,00	11.310,00	13.572,00	16.286,00	16.286,00	17.308,00	18.394,00	20.381,00	22.362,00		
GRATIFICAÇÃO															
REPRESENTAÇÃO															
HORAS EXTRAS										1.824,40					
INSALUBRIDADE															
DIF. SALÁRIO							2.488,20	3.040,13		1.628,64					
DIÁRIAS															
FÉRIAS															
ADICIONAL 12%	09	336,60	942,50	942,50	1.131,00	1.131,00	—	1.952,16	1.954,32	2.076,96	2.207,28	2.445,72	2.671,44		
TRANSFERÊNCIA															
ABONO PEC.															
AJ. CUSTO															
13º SALÁRIO															
SALÁRIO-FAMÍLIA		96,48	96,48	136,80	136,80	164,16	197,00	197,00	197,00	206,22	216,00	216,00	256,00		
TOTAL DOS PROVENT.		7.165,08	10.463,98	10.504,30	12.577,80	12.605,16	16.257,20	21.475,29	18.437,32	23.044,22	20.817,28	23.042,72	25.188,44		
IAPAS		636,17	984,91	904,80	1.119,69	1.119,69	1.445,42	2.021,44	1.641,63	2.169,61	1.854,12	2.168,54	2.244,01		
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL				314,17											
SEG. BOA VISTA	50	106,80	106,80	106,80	183,20	183,20	—	183,20	183,20	183,20	183,20	183,20	183,20		
CAPEMI CONSIGNAÇÃO															
CAPEMI SEGUROS	53	22,70	22,70	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	221,00	221,00	221,00		
IMPOSTO DE RENDA		251,00	521,00	324,00	492,00	492,00	498,00	867,00	650,00	944,00	752,00	943,00	1.146,00		
~~ASPEMAT~~ MUFATAO									3.042,77	2.000,00	2.700,90	4.000,00	3.333,46		
Casa Oswaldo Cruz	44	524,00	523,00	523,00											
D.B. / A.S.C.	57	250,00	98,06	110,00		751,00	236,85	605,00				80,00			
~~SIMPLES SALARIAL~~ Cantinho								350,00	Unimed →			248,20			
A.S. CODEMAT		50,49	70,68	70,68	84,82	84,82	101,79	122,14	159,46	129,81	137,95	152,85	166,96		
Bolsa	53	150,00								falta →		1.067,16	371,03		
R Esporte	79	262,50	265,00												
Globo	69	63,72													
Eridans	22	565,00	565,00	560,00			Magazine 52		Jorge →	1.077,50	1.077,50				
TOTAL DOS DESCONT.															

OBSERVAÇÕES

Pagar em Setembro/87 valor de 1.628,64 ref a adicional nor popo no mes de Junho/87.

CODEMAT — COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Ficha Financeira

A PARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS
	4574130		

NOME: EURIDES ROBERTO COSTA
PROFISSÃO:
CARGO: AGENTE ADM.
EXERCÍCIO: 1.986
LOTAÇÃO: DIRAF

DATA DA ADMISSÃO: 08 /06/81
CLASSE:
NÍVEL: 18

GRUPO Nº
DEP.
MATRÍCULA Nº

N. DEP. ECON. IMP. RENDA Crs 03
N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA Crs 02

ESPECIFICAÇÕES	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
SALÁRIO	4.574.130	4.574.130			5.610,00		5.610,00			5.610,00				
GRATIFICAÇÃO ~~#UUSO~~	1.565,648	—												
REPRESENTAÇÃO														
HORAS EXTRAS														
INSALUBRIDADE														
DIF. SALÁRIO														
DIÁRIAS														
FÉRIAS										5.890,50				
ADICIONAL						590	280,50			280,50				
TRANSFERÊNCIA														
SOL. Educação	121.800								Abono	1.963,50				
SUB-TOTAL														
AJ. CUSTO														
13º SALÁRIO														
SALÁRIO-FAMÍLIA	60.000	60.000			80,40		80,40			160,80				
TOTAL DOS PROVENTOS		4634.130			5.690,40		5.970,90							
IAPAS	583.279				504,90		530,15			1.060,30				
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL														
SEG. BOA VISTA	3.558		3.55	3,55	3,55	3,55	3,55	3,55	87,34	174,68				
PENSÃO ALIMENTÍCIA														
SUB-TOTAL GLOBO			50,00											
IMPOSTO DE RENDA	215.963				179,00		199,00			545,77				
~~ASPEMAT~~ CAPEMI CONSIG	357.437		316.62	275.48	240.77	209,48	—	—	—					JUN/86
~~ANULAÇÃO DE PROVENTOS~~ bbb		160.000	—	160,00								150,00	JAN/87	
FASC	25.000		—	D. NOSSO			—	44,00	—	253,50				JUN/86
ADIANT. SALARIAL CAPEMI	15.034		15.03	22,70	22,70	22,79	22,70	22,70	22,70	45,40				
A.S. CODEMAT	34.205				42,07		42,07			84,15				
D.B. / A.S.C.	374.000	207000	143,00	284,00	541,00	413,50	181,00	452,00	113,00	141,00	918,50	228,00	JAN	FEV
Rainha Esporte	379.000	190.000	190,00	433,00	180,00				250,00	250,00	120,00	262,50		262,50
Fundaus	190.000	378.000	378.000			550,00	550,00		285,00	280,00				
TOTAL DE DESCONTOS					1.533,99					2.836,80				

OBSERVAÇÕES:

* CI 01/86 SCW. de Rev. e LANÇAMENTO / Responde pde Oficio em GOZO de Férias /.

* Proc. 1517/86 - Requer adicional de 5% deferido à partir 08/06/88

C O D E M A T

NOME: Euriales Roberto da Costa

RENDIMENTOS BRUTOS		IMPOSTO RETIDO NA FONTE
5.1 - Salário	1.315.998,00	
5.2 - 13º Salário	143.496,-	
5.3 - Horas Extras		
5.4 - Gratificação		
5.5 - Prêmio		
5.6 - Representação		
5.7 - Kilometragem		
5.8 - Insalubridade		
T O T A L ..	1.459.494,-	Cr$

D E D U Ç Õ E S C E D U L A R E	Cr$
6.1 - IPEMAT	124.321,73
6.2 - IMPOSTO SINDICAL	2.487,00
T O T A L	Cr$ 126.808,73

ABATIMENTO DA RENDA BRUTA	Cr$
7.1 - Pensão Alimentícia	
7.2 - Seguro	7.488,00
7.3 - Associação Atlética CODEMAT	77.564,00
7.4 - A S P E M A T	
T O T A L	Cr$ 85.052,-

RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS	Cr$
8.1 - Diárias	36.000,00
8.2 - Ajuda de Custo	
8.3 - Salário Família	26.656,00
T O T A L	Cr$ 62.656,-

CODEMAT - Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

FICHA FINANCEIRA

Nome: EURIDES ROBERTO DA COSTA
Profissão: AG. ADMINISTRATIVO
Cargo: AG. ADMINISTRATIVO
Exercício: 1.983
Lotação: DIR.ADM.FINAN.- SETOR DE CONTABILIDADE

Data da Admissão: 08.06.81
Classe:
Nível: 10
N. Dep. Econ. Imp. Renda Cr$
N. Dep. Econ. Sal. Família 2 Cr$

GRUPO N.º
DEP. 04 00 10 01
MATRÍCULA N.º

OBSERVAÇÕES DO 2.º SEMESTRE DE 19

OUT/83 Dem cs 1.139/83
137.277,
3.060,
140.337,
12.279,
640,
16.667,
19.600,

LÍQUIDO A RECEBER		86.851,00	91.563,1	103.331	9359	87.762	28.447	134 656
PROVENTOS GERAIS	Cód.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	TOTAIS
Salários		137277,00	137.277	137.277	10.219,00	143.496	143.496	143.496
Gratificações								
Representação								
Horas Extras								
Diárias								
Férias								
Sub-Total								
Salário Família		3.060,-	3.060,-	3.060,00				
Ajuda de Custo								
13.º Salário								
TOTAL DOS PROVENTOS		140337,1	140.337,1	140.337,00	10.219,00	143496	143.496	143 496
CONSIGNAÇÕES	Cód.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	TOTAIS
IPEMAT-Cont.	135	12.279,00	12.279,-	12279	860,00	12 197	12 197	8.860
IPEMAT-Dif								
Cont. Sindical								
Seguros		640,00	640,-	64000		640	640	
SUB-TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA		12.919,00		12919				
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	
BEMAT S/A								
Adiantamentos		20.000,- 823/83					68631 139419	
F.A.S.C		16.667,00	16.667,-	16.667		16.667	16.700	
taxa				1.200,00				
A.A. CODEMAT		3900,-	18.900,-	6.220		26 230	15 246	20 683
								Transferência
Imp. Renda Ret. Font.								
ASPEMAT								
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES		37 89200						
ANULAÇÃO DE PROVENTOS			988.00				1.668	

Inf. Inf.

A partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Hora Extra (Sal. Hora)
01.05.83	137.277		
01.10.83	143.496		

FICHA FINANCEIRA

Nome: EURIDES ROBERTO DA COSTA
Profissão: AG. ADMINISTRATIVO
Cargo: AG. ADMINISTRATIVO
Exercício: 1.983
Lotação: DIR.ADM.FINAN. - SETOR DE CONTABILIDADE

Data da Admissão: 08.06.81
Classe:
Nível: 10
N. Dep. Econ. Imp. Renda 03 Cr$
N. Dep. Econ. Sal. Família 02 Cr$

GRUPO N.º
DEP. 0 4 0 1 0 0 1
MATRÍCULA N.º

OBSERVAÇÕES DO 1.º SEMESTRE DE 19

LÍQUIDO A RECEBER		49.684,57	29927,00		12.224,00	60.164,76	41 069,16	
PROVENTOS GERAIS	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	TOTAIS
Salários		72853,60	74.613,00	74.613,00	74.613,00	82.661,60	88.566,-	
Gratificações								
Representação								
Horas Extras								
Diárias								
Férias								
Sub-ausência			1.759,00					
Sub-Total								
Salário Família		2.074,00	2.074,00	2.074,00	2.074,00	3.060,-	3.060,00	
Ajuda de Custo								
13.º Salário								
TOTAL DOS PROVENTOS					76.687,00	85.721,60	91626,00	
CONSIGNAÇÕES	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	TOTAIS
IPEMAT-Cont.		6.374,69	6.683,00	6.529,00	6.529,00	7026,18	7026,18	
IPEMAT-Dif		923,68						
Cont. Sindical					2.487,00			
Seguros		448,00	640,00	640,00	640,00	640,00	640,00	
SUB-TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA						7666,18		
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI	JUN.	
BEMAT S/A								
Adiantamentos			20.000,00	15.000,00	37.306,00		25.000,00	
			1321,82	2941,82	266,18		620,83	
F.A.S.C		16.666,66	16.666,00	16.666,00	16.660,00	16.666,66	16.666,66	
			2400,00					
A.A. CODEMAT		830,00	2.130,00	830,00	830,00	1.224,00	1224,00	
Imp. Renda Ret. Font.								
ASPEMAT								
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES					64.458,00		50.556,84	
ANULAÇÃO DE PROVENTOS				15.000,00 Ad. Salarial				

A partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Hora Extra (Sal. Hora)
01.01.83	74.613,00		
01.05.83	88.566,-		

C O D E M A T

N O M E: Euclides Roberto da Costa

RENDIMENTOS BRUTOS		IMPOSTO RETIDO NA FONTE
5.1 - Salário	483.827,40	
5.2 - 13º Salário	52.782,00	
5.3 - Horas Extras		
5.4 - Gratificação		
5.5 - Prêmio		
5.6 - Representação		
5.7 - Kilometragem		
5.8 - Insalubridade		
T O T A L ..	536.609,40	Cr$

D E D U Ç Õ E S C E D U L A R E	Cr$
6.1 - IPEMAT	42.378,74
6.2 - IMPOSTO SINDICAL	1.209,79
T O T A L	Cr$ 43.588,53

ABATIMENTO DA RENDA BRUTA	Cr$
7.1 - Pensão Alimentícia	
7.2 - Seguro	4.680,00
7.3 - Associação Atlética CODEMAT	5.816,00
7.4 - A S P E M A T	
T O T A L	Cr$ 10.496,00

RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS	Cr$
8.1 - Diárias	68.400,00
8.2 - Ajuda de Custo	
8.3 - Salário Família	16.868,00
T O T A L	Cr$ 85.268,00

CODEMAT — Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

FICHA FINANCEIRA

GRUPO N.° .....
D E P. .....
MATRÍCULA N.° .....

Data da Admissão: 08.06.81
Classe: .....
Nível: 10
N. Dep. Econ. Imp. Renda - 03 Cr$ .....
N. Dep. Econ. Sal. Família 02 Cr$ .....

Nome: EURIDES ROBERTO DA COSTA
Profissão: AGENTE ADMINISTRATIVO
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO
Exercício: 1.982
Lotação: DIR.•ADM.•FINAN.•SETOR DE CONTABILIDADE

1° SEMESTRE 19		JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	
Imposto Renda Retido na Fonte S/ Cr$								
Salário Contribuição IPEMAT S/ Cr$								
LÍQUIDO A RECEBER		20.595,00	11.962,46	19.012,69	16.158,48	26.034,48	16.290,48	
PROVENTOS GERAIS	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	TOTAIS
Salários		36.294,00	35.084,20	36.294,00	36.294,00	36.294,00	36.294,00	
Gratificações								
Representação								
Horas Extras								
Diárias								
Sub-TotaI		36.294,00						
Salário Família		1.020,00	1.020,00	1.020,00	1.020,00	1.440,00	1.440,00	
Ajuda de Custo								
13.° Salário								
TOTAL DOS PROVENTOS		37.314,00	37.314,20	37.314,00	37.314,00	37.734,00	37.734,00	
CONSIGNAÇÕES	Cód	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI	JUN.	TOTAIS
IPEMAT-Cont.		2.904,00	2.806,80	2.903,52	2.903,52	2.903,52	2.903,52	
ASPEMAT								
Cont. Sindical				1.209,79				
Seguros		216,00	216,00	216,00	448,00	448,00	448,00	
SUB TOTAL **DEDUTÍVEL** IMP. RENDA		3.120,00						
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód-	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	
BEMAT S/A	Cons.					18.147	360,82	
	Saldo			Adv			FAS	
Adiantamentos/	Cons.	12.918,00	18.147,00	12.000,00	12.000,00	1200	12.000,00	DEZ/82
	Saldo	Ex. 04/82	12/82	9.120,-R	Adv	Adm.	FAS	
TAXA Adm (AAC)	Cons.	—	—	—	—	1.200,00	1.200,00	FEV/83
	Saldo					Adv		
	Cons.							
	Saldo							
A.A. CODEMAT		681,00	2.972,00	1.972,00	5304,00	432,00	4.892,00	
SUB TOTAL		13.599,00						
Imp. Rend. Ret. Font.		—						
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES		13.599,00						
ANULAÇÃO DE PROVENTOS								

A partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Hora Extra (Sal. Hora)
19.07.81	25.836,00		
19.01.82	36.294,00		

CODEMAT — Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

FICHA FINANCEIRA

GRUPO N.º DEP. 014 01 01 | MATRÍCULA N.º

Data da Admissão: 08.06.81
Classe: _____
Nível: 10
N. Dep. Econ. Imp. Renda - 03 Cr$
N. Dep. Econ. Sal. Família 02 Cr$

Nome: EURIDES ROBERTO DA COSTA
Profissão: AG. ADMINISTRATIVO
Cargo: AG. ADMINISTRATIVO
Exercício: 1.982
Lotação: DIR. ADM. FINAN. SETOR DE CONTABILIDADE

2º SEMESTRE 19/	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	06/12 pago em CI 571/82
Imposto Renda Retido na Fonte S/ Cr$							
Salário Contribuição							
IPEMAT S/ Cr$							
LÍQUIDO A RECEBER	34.732,79	27.933,41	41.394,80	336,00	33.225,41	33.336,79	26.391,00

PROVENTOS GERAIS	Cód.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	TOTAIS 06/12
Salários		51.022,80	52.782,00	52.782,00	52.782,00	52.782,00	51.022,80	
Gratificações								
Representação								
Horas Extras								
Diárias								
Férias		1/2		35.775,44			1/2	
S.F.F				1.440,00				
Sub-Total								
Salário Família		1.440,00	1.440,00	1.440,00	1.440,00	1.440,00	1.074,00	
Ajuda de Custo								
13º Salário	06/12							26.391,00
TOTAL DOS PROVENTOS								

CONSIGNAÇÕES	Cód	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	TOTAIS
IPEMAT-Cont.		4.081,81	4.222,56	4.222,56	4.222,56	4.222,56	4.081,81	
IPEMAT-Dif.								
Cont. Sindical								
Seguros		448,00	448,00	448,00	448,00	448,00	448,00	
SUB TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA								

OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	
BEMAT S/A								
Adiantamentos		FASC	FAS	36391,00 2.391,82	FAS	FASC	FAS	
F.A.S.C.		12.000,00 FASC	12.000,00 FAS	12.000,00 FAS	12.000,00	12.000,00	12.000,00 FAS	DEZ/82
T.A. FASC.		1.200,00	1.200,00	1.200,00			2.400,00	FEV/83
A.A. CODEMAT		4320 +4.810,00	8418,00	5.781,00 5.905,00	5360	4960,00	830,00	
Imp Rend. Ret. Font.								
ASPEMAT								
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES								
ANULAÇÃO DE PROVENTOS								

A partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Hora Extra (Sal. Hora)
01.07.82	52.782,00		

C O D E M A T

N O M E: EURICES ROBERTO DA COSTA

RENDIMENTOS BRUTOS		IMPOSTO RETIDO NA FONTE
5.1 - Salário	165.910,00	
5.2 - 13º Salário	15.071,00	
5.3 - Horas Extras		
5.4 - Gratificação		
5.5 - Prêmio		
5.6 - Representação		
5.7 - Quilometragem		
5.8 - ~~Insalubridade~~		
T O T A L	180.981,00	

DEDUÇÕES CEDULARES	Cr$
6.1 - IPEMAT	13.273,00
6.2 - IMPOSTO SINDICAL	
T O T A L	13.273,00

ABATIMENTO DA RENDA BRUTA	Cr$
7.1 - PENSÃO ALIMENTÍCIA	
7.2 - SEGURO	1.296,00
7.3 - ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA CODEMAT	16.857,00
7.4 - A S P E M A T	
T O T A L	18.153,00

RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS	Cr$
8.1 - DIÁRIAS	43.200,00
8.2 - AJUDA DE CUSTO	5.600,00
8.3 - SALÁRIO - FAMÍLIA	
T O T A L	48.800,00

CODEMAT

FICHA FINANCEIRA

GRUPO Nº | DEP. | MATRÍCULA Nº

Data da Admissão: 08.06.81
Classe:
Nível: 10
N. Dep. Econ. Imp. Renda - 3 Cr$
N. Dep. Econ. Sal. Família - 2 Cr$ 1.020,00

Nome: EURIDES ROBERTO DA COSTA
Profissão:
Cargo: AG. ADMINISTRATIVO
Exercício: 1.981
Lotação: SETOR CONTÁBIL = DIR. ADM. FINAN.

A partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Hora Extra (Sal. Hora)
1º/07/81	25.830,00		

2º SEMESTRE 19		JULH.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	
Imposto Renda Retido na Fonte S/ Cr$								
Salário Contribuição IPEMAT S/ Cr$								
LÍQUIDO A RECEBER		20.759,00	21.551,00	16.259,00	11.051,00	21.767,00	20.800,00	15.071
PROVENTOS GERAIS	Cód.	JULH. 29 dias	AGO.	SET. 29 dias	OUT.	NOV.	DEZ.	TOTA 071/8
Salários		24.975,00	25.836,00	24.975,00	25.836,00	25.836,00	24.975,00	
Gratificações								
Representação								
Horas Extras								
Diárias								
Sub - Total		24.975,00	25836,00	24.975,00	25.836,00	25.836,00	24.975,00	
Salário Família		712,00	712,00	712,00	712,00	1.020,00	1.020,00	
Ajuda de Custo								
13º Salário	07/12							15.071,0
TOTAL DOS PROVENTOS		25.687,00	26.548,00	25.687,00	26.548,00	26.856,00	25.995,00	15.071
CONSIGNAÇÕES	Cód.	JULH.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	TOTA
IPEMAT-Cont.		1.998,00	2.067,00	1998,00	2.067,00	2.067,00	1.998,00	
ASPEMAT								
Cont. Sindical								
Seguros		216,00	216,00	216,00	216,00	216,00	216,00	
SUB TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA		2.214,00	2.283,00	2.214,00	2.283,00	2.283,00	2.214,00	
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	JULH.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	TOTA
BEMAT S/A	Cons.							
	Saldo							
Adiantamentos	Cons.	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	DEZ/81
	Saldo							
	Cons.							
	Saldo							
	Cons.							
	Saldo							
A.A. CODEMAT		214,00	214,00	4.714,00	10.714,00	306,00	481,00	
SUB TOTAL								
Imp. Rend. Ret. Font.					-	-	-	
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES		2.714,00	2.714,00	7.214,00	13.214,00	2.806,00	2.981,00	
ANULAÇÃO DE PROVENTOS								

CODEMAT

FICHA FINANCEIRA

Nome: EURIDES ROBERTO DA COSTA

Profissão:

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO

Exercício: 1981

Lotação: DIR.ADM.FINANCEIRA(SETOR CONTÁBIL)

Data da Admissão: 08.06.81

Classe:

Nível: 10

N. Dep. Econ. Imp. Renda - 3 Cr$

N. Dep. Econ. Sal. Família - 2 Cr$ 7,12,00

GRUPO Nº

D E P.

MATRÍCULA Nº

A partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Hora Extra (Sal. Hora)
08.06.81	17.579,00		

1º SEMESTRE 19	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI	JUN.
Imposto Renda Retido na Fonte S/ Cr$						
Salário Contribuição						
IPEMAT S/ Cr$						
LÍQUIDO A RECEBER						00

PROVENTOS GERAIS	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN. 23 dias	TOT.
Salários							13.477,00	
Gratificações								
Representação								
Horas Extras								
Diárias								
Sub - Total								
Salário Família							7,12,00	
Ajuda de Custo								
13º Salário								
TOTAL DOS PROVENTOS							14.189,00	

PAGO EM CI 639/81 Em 19/06/81

CONSIGNAÇÕES	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR	MAI.	JUN.	TOTA
IPEMAT-Cont.							1.078,00	
ASPEMAT								
Cont. Sindical								
Seguros								216,0
SUB TOTAL **DEDUTÍVEL** IMP. RENDA							1.078,00	

OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	TOTA
BEMAT S/A	Cons.							
	Saldo							
Adiantamentos	Cons.							
	Saldo							
	Cons.							
	Saldo							
	Cons.							
	Saldo							
A.A. CODEMAT							214,00	
SUB TOTAL								
Imp. Rend. Ret. Font.							—	
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES							214,00	
ANULAÇÃO DE PROVENTOS								

FICHA FINANCEIRA

Grupo Nº | Dep. | Matrícula Nº

Data da Admissão: 08.06.81
Classe:
Nível: 11
N. Dep. Econ. Imp. Renda 3 Cr$
N. Dep. Econ. Sal. Família 2 Cr$

Nome: EURIDES ROBERTO COSTA
Profissão:
Cargo: AG. ADMINISTRATIVO
Exercício: 1.984
Lotação: DIR.ADM.FIN. - S. DE CONTABILIDADE

OBSERVAÇÕES DO 2.º SEMESTRE DE 19

Ferias Remuneradas 422.399,00
IAPAS 36.935,00
Liquido 385.464,00

+ 13º sol/84 388.953,00
GN 1508184

LÍQUIDO A RECEBER		392.404	221.616	187.752	244.987	185.291	1.269.122	122.399
PROVENTOS GERAIS	Cód.	Jul.	Ago.	Set	Out.	Nov.	Dez.	TOTAIS
Salários		422.399	422.399	422.399	422.399	422.399	811.352	
Gratificações		272.059	-					
Representação								
Horas Extras								
Diárias								
Férias							811.352	
Sub-Total								
Salário Família		9.718	9.718	9.718	9.718	16.656	33.312	12/12
Ajuda de Custo								
13º Salário								422.399
TOTAL DOS PROVENTOS		704.176	432.117	432.117	432.117	439.055	1.656.016	
Consignações	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTAIS
IPEMAT-Cont.	875	62.501	36.959	36.959	36.959	35.904	141.988	
IPEMAT-Dif.								
Cont. Sindical								
Seguros		2152	2.152	2.152	2152	3.558	7.116	
SUB-TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA								
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	
BEMAT S/A								
Adiantamentos		133.335	133.335	133.330	-	100.000	100.000	
		JAN	FEV			1.199184		
F.A.S.C.		17000	17000	17.000	17000	17.000	34.000	Fev/85
A.A. CODEMAT		4.859	4.859	4.859	4.859	8.328	16656	
AAE DB		81.465	78.400	-	63000	75.634	70934	
Imp. Renda Ret. Font							-	
ASPEMAT								
Farmacia		10.460	16.196	5006	63.160	13.340	16.200	
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES								
ANULAÇÃO PROVENTOS								

A partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Hora Extra (Sal./Hora)
01/07/84	422.399		
01/12/84	811.352		

FICHA FINANCEIRA

Nome: EURIDES ROBERTO COSTA
Profissão:
Cargo: AG. ADMINISTRATIVO
Exercício: 1.984
Lotação: DIR.ADM.FIN. = S.DE CONTABILIDADE

Data da Admissão: 08.06.81
Classe:
Nível: 11
N. Dep. Econ. Imp. Renda 3 Cr$
N. Dep. Econ. Sal. Família 2 Cr$

Grupo Nº
Dep.
Matrícula Nº

OBSERVAÇÕES DO 1.º SEMESTRE DE 19

GRAT:F = 589.361 - 20/10.83 a 08/04.84
JAPAS = 55.989 - pago em 08/04/84
Liq. = 533.372 -

		Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	TOTAIS
LÍQUIDO A RECEBER		202.473	230.756	117.395	156.694	191.918	114.484	
PROVENTOS GERAIS	Cód.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	TOTAIS
Salários		250.831	250.831	250.831	250.831	250.831	250.831	
Gratificações								
Representação								
Horas Extras								
Diárias								
Férias								
Sub-Total								
Salário Família		5.026	5.026	5.026	5.026	9.718	9.718	
Ajuda de Custo								
13º Salário								
TOTAL DOS PROVENTOS		255.857	255.857	255.857	255.857	260.549	260.549	
Consignações	Cód.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	TOTAIS
IPEMAT-Cont.	85	21.948	21.948	21.948	21.948	21.320	21.320	
IPEMAT-Dif.								
Cont. Sindical				8.361				
Seguros		640	640	640	2.152	2.152	2.152	
SUB-TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA		22.588						
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	
BEMAT S/A								
Adiantamentos								
F.A.S.C.				15.000	15.000	17.000	17.000	Fev/85
A.A. CODEMAT		130.796	2.513	2.513	2.513	4.859	4.859	
AAO-DB				90.000	57.550	24.000	88.545	
Imp. Renda Ret. Font								
ASPEMAT								
FARMACIA								12.189
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES								
ANULAÇÃO PROVENTOS								

A partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Hora Extra (Sal. Hora)
01/01/84	250.831		

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO N.º 77.307 / 85 DE / /

INTERESSADO(A)

ASSUNTO Eurides Roberto da Costa

08.06.81

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

05|86 - 0,97 - 136.95
06 - 0.97 - 136.95 } 2,91 + 410.85 = 413,76
07 - 0.97 - 136.95
08 - 0.97 - 130.41
09 - 0.97 - 130.41 } 2.91 + 391,23 = 394,14
10 - 0.97 - 130.41
11 - 0.97 - 120.83
12 - 1.94 - 241.67 } 4.07 + 507.00 = 511.07
01|87 - 1.16 - 144.50
02 - 1.62 - 133.96 = 135.58
07 - 3.33 - 157.41 = 160.74
03|88 - 5,68 - 88.18 } = 12.48 + 193,75 = 206.23
04 - 6,80 - 105,57
05 - 6,80 - 61.61 = 68.41
08 - 7.20 - 33.00
09 - 9.13 - 41.84 } = 27,90 + 127.87 = 155,77
10 - 11.57 - 53.03
11 - 14.66 - 25.90
12 - 51.61 - 91.20 } = 88,27 + 155,97 = 244,24
01|89 - 22.00 - 38.87
02 - 11.00 - 5.19
03 - 35.00 - 16.54 } = 92.00 + 43.47 = 135,47
04 - 46.00 - 21.74
05 - ~~88.00~~ 107.57 = 107.57

326,57 - 2.183,33 = 2.532,90
2.467,02

~~6.944,44~~
5.000.00

à Recolher: 3.262,87 FGTS em ATRASO:
Rescisão 3.720.56
6.983.43 TOTAL à ser liberado...

05/86 = 0,97 | 06 = 0.97 | 07 = 0.97 | 08 = 0.97 | 09 = 0.97
136.95 | 136.95 | 136.95 | 130.41 | 130.41
27.58 | 27.58 | 27.58 | 26.28 | 26.28
165,50 | 165,50 | 165.50 | 157.66 | 157.66

10 = 0.97 | 11 = 0.97 | 12 = 1.94 | 01/87 = 1,16 | 02 = 1.62
130.41 | 120.83 | 241.67 | 144,50 | 132,90
26.28 | 24.36 | 48.72 | 29.13 | 27.12
157.66 | 146.16 | 292.33 | 174.79 | 162.70

07/87 = 3.33 | 03/88 = 5,68 | 04 = 6,80 | 05 = 6.80
157.41 | 88,18 | 105.57 | 105.57
32.15 | 18.77 | 22.47 | 22.47
192.89 | 112.63 | 134.84 | 134.84

08 = 7.20 | 09 = 9.13 | 10 = 11.57 | 11 = 14.66
33.00 | 41.84 | 53.03 | 25.90
8.04 | 10.19 | 12.92 | 8.11
48.24 | 61.16 | 77.52 | 48.67

12 = 51.61 | 01/89 = 22.00 | 02 = 11.00 | 03 = 35.00
91.20 | 38.87 | 5,19 | 16 54
28.56 | 18,20 | 4.86 | 15.46
171.37 | 79,93 | 21.05 | 67.00

04 = 46.00 | 05 = 107.57
21.74 | —
20.32 | 32.27
88.06 | 139.84.

3122.70 * TOTAL.

ESCALA DE FÉRIAS DE 1 9 83

SETOR : CONTABILIDADE

Nº DE ORDEM	N O M E	MESES DE GOZO												PERÍODO	CIENTE
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ		
01	NOELITA LEITE GARCIA SOUZA												X	12/12/82 a 11/01/83	
02	ANILDO JOSÉ MIRANDA SILVA					X								09/10/81 a 09/10/82	
03	EDWIRGES MADALENA B. NEVES									X				01/03/82 a 01/03/83	
04	ENEVAIR MARIA LEONCIO OLIVEIRA												X	19/09/82 a 19/09/83	
05 *	EURIDES ROBERTO COSTA						X	X			X		*	08/06/82 a 08/06/83	
06	JONAS GARCIA						X							01/08/82 a 01/08/83	
07	LUCINA SANTANA OLIVEIRA	X												19/12/81 a 18/12/82	
08	MARIA DE JESUS DA SILVA							X						29/05/82 a 29/05/83	
09	VALDIR JULIÃO DE MAGALHÃES							X						01/01/82 a 01/01/83	
10	OTAVIO CLARET DE OLIVEIRA											X		01/07/82 a 01/07/83	
11	ROSA MARIA GARCIA										X			12/08/82 a 12/08/83	

V I S T O :

- CCDE AT -

Luiz C. Armani
DIR. ADMINIST. ATIVO FINANCEIRO

Vilásio de A. Pinto
CHEFE SEÇÃO DE PESSOAL

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T -

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EU, EURIDES ROBERTO DA COSTA
(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira Profissional n.º 77.307 285ª, empregado da

empresa Cia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso,
(denominação da empresa)

sita PALACIO PAIAGUAS CPA,
(endereço)

, Estado MATO GROSSO,

declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

Cuiabá, 08 de junho de 1.981
(Local e data)

X Eurides Roberto Costa
(assinatura)

Impressão dactiloscópica, quando se tratar de analfabeto:

TESTEMUNHAS:

1.a

2.a

(assistente responsável legal pelo menor, quando couber)

RECEBEMOS O ORIGINAL

DATA ... / ... / 19 ...

(assinatura do empregador)

(ESCREVER NA CÓPIA)

INSTRUÇÕES:

1 – O empregado assina as duas vias da carta de opção;

2 – Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;

3 – Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;

4 – A empresa anotará na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:

"Em ... optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966, que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

5 – Anotará também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei n.º 5.107 de 13 de setembro de 1966, são feitos na:
Agencia do Banco do Brasil S/A
localizada à Rua Av. Getulio Vargas, n.º ..."

(carimbo e assinatura)

COSMAT

Vilazio Arruda Pinto
Ch. do Setor de Pessoal

(Preencher em 2 Vias)

TILIBRA

COD 15103

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

0289

Ficha de Salário Família

EMPRESA CODEMAT Matricula no I.N.P.S.

ENDERÊÇO PALACIO PARAGUAS CPA CUIABA MT

Nome do Empregado EURIDES ROBERTO DA COSTA N.º do I.N.P.S.

Data da Emissão na Empresa 08 / 06 / 81 Data da cessação da relação de emprego / /

FILHOS MENORES DE 14 ANOS — (Dados extraidos das Certidões)

N.º Ord.	NOME DO FILHO	Data Nascimento	Local Nascimento	Cartório	Nº Reg.	N.º Livro	Nº. Folha	Data Entrega da Certidão	Baixa	Visto da Fiscalização I.N P.S.
01	JOSE ROBERTO COSTA NETO	19.03.78	CUIABA/MT	3º OF.	11987	13-A	81	05/85		
02	PHOLIANA AUXILIADORA COSTA	30.05.80	CUIABA/MT	3º OF.	27007	26-A	171	05/85		

Valor de um Salário Familia em 1º de MAIO de 19 85 Cr$ 16.656,

Alterado em 1º de NOVEMBRO de 19 85 Cr$ 30,00

Alterado em 1º de MAIO de 1986 Cr$ 40,00

OBSERVAÇÕES :

RECEBÍ OS DOCUMENTOS ACIMA - Data da Rescisão / / 19

(ass.)

Alterado em 1º de MARÇO de 19 87 Cr$ 60.40

Alterado em 1º de Janeiro de 19 88 Cr$ 153,00

Alterado em 1º de Fevereiro de 19 88 Cr$ 180,00

VALOR TOTAL DOS SALÁRIOS A PAGAR

A partir de 1º de março de 19 88 Cr$ 212,40

A partir de 1º de abril de 19 88 Cr$ 246,60

A partir de 1º de maio de 19 88 Cr$ 295,90

A partir de 1º de junho de 19 88 Cr$ 345,20

A partir de 1º de julho de 19 88 Cr$ 418,80

A partir de 1º de agosto de 19 88 Cr$ 523,20

1º/out/88 — 787,80
01/NOV/88 — 1.023,75
01/Dez/88 - 1.279,75
01/jan/89 - 1.593,30
01/02/89 — NCz$ 1,83
01/03/89 - NCz$ 1,83
01/05/89 - NCz$ 2,34
01/07/89 - NCz$ 7,49
01.08.89 — NCz$ 9,64
01.09.89 - NCz$ 12,47
01.10.89 - NCz$ 19,09
01.11.89 - " 27.87
01.12-89 - " 35,94
01.01.90 - " 64,20
01.02.90 — 100,22
01.03.90 — 183,71
01.06.90 - 192,89
01.08.90 - 312,13 ≠ 07/90
01.09.90 - 302,81

Revalidação Termo de Resp.

1º sem./88 OK
1º sem./88 OK

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

R E C I B O D E F É R I A S

CZ$- 255.153,28

R E C E B I, da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso "C O D E M A T", estabelecida no Centro Político Administrativo "C.P.A.", Palácio Paiaguás - Cuiabá-MT., a importância supra de CZ$- 255.153,28 (DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL CENTO E CINQUENTA E TRES CRUZADOS E VINTE E OITO CENTAVOS)-/ que me é paga adiantadamente por motivo de minhas férias regulamentares, ora concedidas e que vou gozar de acordo com a descrição acima, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "ciente".

Para clareza e documento, firmo o presente recibo, dando à Cia., plena e geral quitação.

Cuiabá-MT., 30 de JANEIRO de 1989.

Eurides R Costa

assinatura do empregado

NOME:- EURIDES ROBERTO DA COSTA

CHEQUE Nº _____ BANCO _____

R E C I B O D E F E R I A S

R
E
C
E
B

I, da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - "C O D E M A T" -, estabelecida no Centro Político Administrativo "C.P.A.", Palácio Paiaguás- Cuiabá-MT, a importância bruta no valor de NCZ$- 576,25 (QUINHENTOS E SETENTA E SEIS CRUZADOS NOVOS E VINTE E CINCO CENTAVOS)xxxxxx), sofrendo os descontos previstos em Lei, que me é paga adiantadamente por motivo de minhas férias regulamentares, ora concedidas e que vou gozar de acôrdo com a descrição acima, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

Para clareza e documento, firmo o presente recibo, dando à Companhia, plena e geral quitação.

Cuiabá-MT, 15 de junho de 1989.

p/ Eurides Roberto da Costa
assinatura do empregado

NOME: EURIDES ROBERTO DA COSTA

CÓDIGO DO FUNCIONÁRIO: 289

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

COMPROVANTE DE RENDIMENTOS PAGOS OU CREDITADOS E RETENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA NA FONTE

CÉDULA C

01 N.º DOCUMENTO

02 ANO BASE: 1.981

03 FONTE PAGADORA PESSOA JURÍDICA

CARIMBO DO CGC OU REPRESENTAÇÃO TIPOGRAFICA

03 474 053/0001-32

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO CODEMAT

C. P. A.

CEP 78.000 MT.

CUIABA

04 FONTE PAGADORA PESSOA FÍSICA

NOME

ENDEREÇO COMPLETO

CPF

05 BENEFICIÁRIO DO RENDIMENTO

NOME: EURIDES ROBERTO DA COSTA

ENDEREÇO COMPLETO

CPF

06 RENDIMENTOS BRUTOS	VALOR CR$	IMPOSTO RETIDO NA FONTE-CR$
6.1 - SALÁRIO	165.910,00	
6.2 - 13º SALÁRIO	15.071,00	
6.9 - DIÁRIAS	43.200,00	
TOTAIS	224.181,00	

TOTAL DO RENDIMENTO POR EXTENSO

(DUZENTOS E VINTE E QUATRO MIL, CENTO E OITENTA E HUM CRUZEIROS).

TOTAL DO IMPOSTO RETIDO NA FONTE POR EXTENSO

07 DEDUÇÕES CEDULARES	VALOR CR$
7.1 - IPEMAT	13.273,00
TOTAL	13.273,00

08 ABATIMENTOS DA RENDA BRUTA	VALOR CR$
8.2 - SEGUROS	1.296,00
8.3 - A A C	16.857,00
TOTAL	18.153,00

09 RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS	VALOR CR$
9.3 - SALÁRIO FAMILIA	5.600,00
TOTAL	5.600,00

10 OBSERVAÇÕES

RECEBI
Em 15/02/82

11 ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS DECLARAÇÕES ACIMA

CUIABÁ, 08/02/19 82
LOCAL DATA

CODEMAT
ASSINATURA DO RESPONSAVEL

Vilazio Arruda Pinto
Ch. do Setor de Pessoal

APROVADO PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA DO SRF N. 78 DE 10-12-79

CIEF 02 133

SOMENTE SERÁ ACEITO SE PREENCHIDO A MÁQUINA OU EM LETRA DE FORMA E COM IDENTIFICAÇÃO DA FONTE PAGADORA

ENCONTRA-SE NA PAPELARIA FISCAL DE CUIABÁ

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Ficha Financeira

A partir de	Venc. padrão	Gratif.	Outros
010185	1373.115		
01.07.85	2.415.701		

Nome. EURIDES ROBERTO COSTA
Profissão.
Cargo: AG.ADMINISTRATIVO E-48
Exercicio. 1.985
Lotação. DIRAF

Data da admissão 08/06/81
Classe:
Nível: 18

Grupo Nº
Dep.
Matrícula N.º

N. Dep. Econ. Imp. Renda Cr$ 3
N. Dep. Econ. Sal. Familia Cr$ 2

ESPECIFICAÇÕES	Jan.	Fev.	Març.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	13.º Sal.	TOTAL
Salário		1.373.115	1.373.115	1.373.115	1.373.115	1.373.115	2.415.701	2.415.701	2.415.701	00	2.415.701	2.415.701		
Gratificação								858.414	-					
Representação														
Horas Extras														
Insalubridade														
Dif. Salário	561.263													
Diarias								2.415.701						
Férias														
Adicional														
Transferência														
abono								805.234						
SUB-TOTAL														
Aj. Custo														
13.º Salário 6/12	687.000												1.728,701	
Salário Família		16.656	16.656	16.656	33.312	33.312	33.312	66.624	33.312		60.000	60.000		
TOTAL DOS PROVENTOS	561.763	1.389.771	1.389.771	1.389.771	1.406.427	1.406.427	2.449.013	6.561.674	2.449.013		2.475.701	2.475.701	1.728.701	
IAPAS	69.155	123.580	123.580	123.580	120.148	120.148	217.414	512.083	217.414		211.374	211.374		
Contribuição Sindical			45.771											
Seg. Boa Vista		3.558	3.558	2.558	3.558	3.558	3.558	7.116	3.558		3.558	3.558	SO	
~~Pensão Alimentícia~~ Sem consig.							357.437	714.874	357.437		357.437	357.437	54	JUN/86
SUB-TOTAL														
Imposto de Renda		53.636	53.636	53.636	54.185	54.185	88.367	447.570	88.367		89.283	86.878		
~~Aspemat~~ Rainha do Esporte												100.000	79	
Anulação de Proventos			5.000											
FASC		17000	-				25.000	50.000	25.000		25.000	25.000	54	JUN/86
Adiant. Salarial														
A.S. Codemat		8.328	8.328	8.328	16.656	16.656	18.118	36.236	18.118		18.118	18.117		
D.B. / A.S.C.	43.143	15.400	20.300	7.600	66.500	55.200	90.600	10.400	12.200		114.500	176.500	57	
FARM./NOSSA	60.003	99.490	31.970	134.265	24.300	80.574	205.740	60.460	103.400		57.300	72.320	61	
Capemi						15.034	15.034	30.068	30.068	-	-	15.034	58	
TOTAL DE DESC.	409.405	1.068.729	1.047.628	1.038.804	1.121.080	1.061.072	1.427.245	4.692.867	1.593.451		1.599.131	1.409.483	1.728.701	
LIQ. A RECEBER														
VISTO														

OBSERVAÇÕES:

* Responsável pela Chefia do Serviço de Revisão e Lançamento, a partir de 12/08/85, conforme CI 034/85 de 12/08/85, da mesma.

233.410
- 19.840
213.570

Drogaria Globo 59.400

CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

1- DADOS PESSOAIS

Nº DA MATRICULA:

NOME: EURIDES . ROBERTO DA COSTA

DATA NASCIMENTO: 25.10.53

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

NATURALIDADE: VARZEA GRANDE/MT

PROFISSÃO: TEC.EM CONTABILIDADE

ENDEREÇO: RUA BOA VISTA Nº 539

PAI: LINDOLFO SIMÃO DA COSTA

MAE: CELIA ANTUNES DA COSTA

ESTADO CIVIL: CASADO

2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO

RG. Nº 125.666 | DATA 04 / 04 / 78 | SÉRIE:

ORGÃO EXPEDIDOR SSP/MT

CART. PROF. Nº 77.307 | SÉRIE 285ª | DATA EXP.: / /

CART. DE RESERVISTA Nº 974.705 | CATEGORIA 9ª | REG. MILITAR:

TITULO Nº 174.594.18-80 | ZONA: 020 | SECÇÃO: 0040 | ESTADO: mt

CPF. Nº 063.794.271.04 | PASEP Nº

3 - DADOS FUNCIONAIS

DATA DA ADMISSÃO: 08.06.81

FUNÇÃO: AG.ADM.

NATUREZA DO CARGO

OPÇÃO FGTS / /

4 - ANOTAÇÕES

PERIODO ADQUIRIDO	PERIODO DE GOZO	PERIODO ADQUIRIODO	PERIODO DE GOZO

CODIGO - 4131/02

4 - ANOTAÇÕES

DATA	(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS	VALOR
1º.04.88	REAJUSTE SALARIAL NIVEL-20 !VERSO	42.608,00
1º.06.88	REAJUSTE SALARIAL NIVEL-20	52.346.00
1º.07.88	REAJUSTE SALARIAL N-20	64.309,00
1º.08.88	REAJUSTE SALARIAL N-20	79.006,00
1º.09.88	REAJUSTE SALARIAL N-20	100.122,00
1º.10.88	REAJUSTE SALARIAL N-20	126.882,00
1º.11.88	REAJUSTE SALARIAL N-20 Res.29/88	160.794,00
1º.12.88	REAJ. SAL. N. 20, RES. 30/88	167.864,00
1º.12.88	Reajuste Salarial N-20 Res. 01/89	211.593,00
1º.01.89	Reajuste Salarial N-20 Res. 03/89	266,71
1º.03.89	Reajuste Salarial N-20 Res. 05/89	385,72
1º.05.89	Reajuste Salarial N-20 Res.11/89	505,48

4- ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

Conforme Processo Nº1.517/86 o servidor passou a perceber 05% sobre o seu salário base ,a partir de 08/06/86

- A partir de 1º.01.87 passou a perceber o salário de Cz$ 6.732,00, conforme resolução de nº 01/87.

- A partir de 1º.02.87 passou a perceber o salário de Cz$ 9.425,00, conforme resolução de nº 02/87.

A partir de 1º.04.87 passou a perceber o salário de cz$ 11.310,00 conforme Res.03/87.

A partir de 1º.05.87 passou a perceber o salário de CZ$ 13.572,00, conforme res. 14/87.

A partir de 1º.06.87 passou a perceber o salário de CZ$ 16.286,00, conforme res. 16/87.

A partir de 1º.09.87, passou a perceber o salario de Cz$ 17.308,00 Nivel 18, conforme res.30/87.

A Partír de 1º 10.87, Passou a Perceber o Salário de: Cz$: 18.394,00, conforme Res.33/87.

A Partír de 1º.11.87, Passou a Perceber o Salário de :Cz$: 20.381,00, conforme Res.35/87.

A Partír de 1º.12.87, Passou a Perceber o Salário de Cz$: 22.262,00, conforme Res.37/87.

A Partír de 1º.01.88, Passou a Perceber o Salário de Cz$: 24.308,00, conforme Res.01/88.

A Partír de 1º.02.88, Passou a Perceber o Salário de Cz$. 26.542,00, conforme Res.02/88.

A Partír de 1º.03.88, Foi Reclassificado para o N-20, passando a Perceber o Salário de Cz$: 36.671,00 Com Base na Res. 09/88. conforme CI Da DIAF. CI Nº: 032/88.

A Partír de 1º.04.88, Passou a Perceber o Salário de Cz$: 42.608,00, conforme Res. 12/88. N-20

Conforme CI Nº. 30/88-SECO, anexo ao Certificado de Conclusão o Servidor participou do X Curso de Balanço e Prestação de Contas Municipais promovido por esta Cia., a partir de 14 à 18.03.88.

*** De acordo com a res. 13/88, fica suspensa a anotação de aumento salarial referente a res. 12/88 - Abril/88.**

*A partir de 1º.06.88 passou a perceber o salario de - Cr$ 52.346.00 nivel 20 conforme resolução nº 15/88.

A partir de 01.07.88, passou a perceber o salário de Cz$ 64.309,00 N-20, conforme Res.nº 21/88.

A partir de 01.08.88, passou a perceber o salário de Cz$ 79.006,00 N-20, conforme Res.nº 22/88.

Em resposta ao Ofício 34/88, o servidor está sendo colocado à disposição da SOCIEDADE BENEFICENTE ESCOLAR DE VÁRZEA GRANDE no período de 22.08. à 30.11.88, com ônus para o Órgão de origem, conforme Ofício 00958, anexado ao Processo 2.617/88.

A partir de 1º.09.88,passou a perceber o salário de CZ$ 100.122,00 Nivel-20 conforme Res.23/88.

A partir de 1º.10.88,passou a perceber o salário de CZ$ 126.8882,00 de acordo com a Res.26/88.

Conforme CI 015/89, o servidor passará a exercer suas funções no Setor de Assessoramento Municipal - SEAM - DAM, a partir de 14.04.89.

(13)

LOTAÇÃO SEDE

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

1- DADOS PESSOAIS

Nº DA MATRICULA:

NOME: EURIDES ROBERTO DA COSTA

DATA NASCIMENTO: 25.10.53

NACIONALIDADE: Brasileiro

NATURALIDADE: VARZEA GRANDE/MT

PROFISSÃO: T-EC. EM CONTABILIDADE

ENDEREÇO: Rua Boa Vista nº 539

PAI: LINDOLFO SIMÃO DA COSTA

MAE: CELIA ANTUNES DA COSTA

ESTADO CIVIL: casado

2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO

RG. Nº 125.666 | DATA 04 / 04 / 78 | SÉRIE:

ORGÃO EXPEDIDOR: SSP/MT

CART. PROF. Nº 77.307 | SÉRIE 285ª | DATA EXP.: / /

CART. DE RESERVISTA Nº 974.705 | CATEGORIA 9ª | REG. MILITAR:

TITULO Nº 17459418-80 | ZONA 020 | SECÇÃO 0040 | ESTADO: MT

CPF. Nº 063.794.271-04 | PASEP Nº

3 - DADOS FUNCIONAIS

DATA DA ADMISSÃO: 08.06 81

FUNÇÃO: Agente Adm. n- 10

NATUREZA DO CARGO

OPÇÃO FGTS / /

4 - ANOTAÇÕES

PERIODO ADQUIRIDO	PERIODO DE GOZO	PERIODO ADQUIRIODO	PERIODO DE GOZO
08.06.81/82	04.10.82/04.11.82		
08.06.82/83	07.11.83/06.12.83		
08.06.83/84	16.09.85/15.10.85		
08.06.84/85	16.10.85/04.11.85		
08.06.85/86			

4 - ANOTAÇÕES

DATA	(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS	VALOR
08.06.81	Agente Adm.	17.579
01.07.81	" " 10	25.836
01.01.82	" "	36.294,00
01.07.82	" "	52.782,00
01.01.83	" "	74.613.00
02.05.83	" "	88.566,00
01.07:83	" "	137.277,00
01.10.83	" "	250.831,00
01.01.84	" " 10	404.093,00
01.12.84	" " 18	811.352,00
01.01.85	" " 18	1.373.115,00
01.07.85	" "	2.415.701
1º.01.86	Reajuste Salarial N-18	4.574.130
1º.03.86	Conversão / cruzados	4.524.07
1º.04.86	Reajuste Salarial N-18	5.610,00
1º.01.87	REAJUSTE SALARIAL NIVEL 18	6.732,00
1º.02.87	REAJUSTE SALARIAL NIVEL 18	9.425,00
1º.04.87	REAJUSTE SALARIAL NIVEL 18	11.310,00
1º.05.87	REAJUSTE SALARIAL NÍVEL 18	13.572,00
1º.06.87	REAJUSTE SALARIAL NÍVEL 18	16.286,00
1º.09.87	Reajuste Salarial Nivel 18	17.308,00
1º.10.87	Reajuste Salarial Nivel-18	18.394,00
1º.11.87	Reajuste Salarial Nivel-18	20.381,00
1º.12.87	Reajuste Salarial Nivel-18	22.262,00
1º.01.88	Reajuste Salarial Nivel-18	24.308,00
1º.02.88	Reajuste Salarial Nivel-18	26.542,00
1º.03.88	RECLASSIFICADO P/ NIVEL-20	36.671,00

CODIGO - 4131/02

4- ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

- Conforme CI Nº 30/81 foi contratado através da autorização do Diretor Adm. Financeiro a partir de 08.06.81, com o salário de Cr$,17.579,00 nível 10-
- De acordo com a Resolução 08/81 passou a perceber o salário de Cr$ 25.836 nível 10 a partir de 01.08.81.
- Encontra-se em licença médica por 02 (dois) dias a partir de 18.01 a 20.01.82.
-A partir de 01.01.82, passou a perceber o salário de Cr$ 36 294 de acordo com a Res. 03/83.
- De acordo com a Res. 14/82 passou a perceber o salário de Cr$ 52.782 nível 10 a partir de 01.07.82.
- De acordo com a Res. 01/83 passou a perceber o salário de Cr$ 74.613 Nível 10 a partir de 01.01.83.
- Conforme Res. 06/83 passou a perceber o salário de Cr$ 88.566 a partir de 02.05.83.
- COnforme Res. 009/83 passou a perceber o salário de Cr$ 137.277 a partir de 01.07.83.
-Conforme CI Nº 065/83 - do Setor de Contabilidade o - servidor deverá gozar as suas férias regulamentares na outra oportunidade ref. ao período de 82/83.
-A partir de 01.10.83 foi reclassificado para ní el II- passando a perceber o salário de Cr$ 143.490 conforme res.
- A partir de 01.01.84 passou a perceber o salário de - Cr$ 250.831 conforme res. 27/83.
- Conforme CI Nº 22/84 o servidor passa a responder pela Chefia do Serviço de Lançamento e Revisão no período de 02.12.83 à 08.04.84 na ausência do seu Ch.Titular ..... que se encontra na Chefia de Contabilidade.
No período de 19.07 a 19.08.84 o servidor ficou respondendo pelo Setor de Serviço de Revisão e Lançamento durante o período de gozo de suas férias regulamentares do titular conforme CI Nº 060/84 do Setor .
- Conforme ofício GS/$260/84 datado de 12.11.84 o servidor foi colocado à disposição da Sec. de Saúde no período de 12 à 25.11.84.
- A partir de 01.01.84 passou a perceber o salário de Cr$... Cr$ 250.831 de acordo com a resolução 27/83.
- A partir de 01.07.84 passou a perceber o salário de .... Cr$ 422.399 de acordo com a resolução 12/84.
- A partir de 01.12.84 passou para o nível 18 de acordo - com a autorização do Diretor Administrativo percebendo o salário de Cr$ 811.352 -,00 -
- A partir de 01.01.85 passou a perceber o salário de Cr$... 1.373.115 de acordo com a resolução 21/84.
- Conforme CI Nº 034/85 o servidor ficou respondendo pelo Chefe de Serviço de Rev. e Lançamento durante o período de Férias do titular a partir de 12.08.85
- A partir de 1º.07.85 passou a perceber o salário de Cr$... 2.415.701 de acordo com a resolução 11/85.

A partir de 1º.01.86, passou a perceber Cr$... 21/83. 4.574.130, conf. res. 01/86.

A partir de 1º.03.86, passou a perceber o salário de Cz$ 4.524,07, conf. res.05/86, conversão p/ cruzados.

A partir de 1º.04.86,passou a perceber o salário de Cz $ 5.610,00 conf. res. 07/86.

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

I. C. G. C. 03.474.053/0001-32 — Fones: 321-9508 - 9509 — C. P. A. CUIABÁ - MT

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	PARA	DATA	Nº da CI
SETOR DE CONTABILIDADE	DIV. ADM. FINANCEIRA	10.08.84	066/84

ASSUNTO: Informação (Faz):

Pela presente, informamos a V.Sª., que o servidor deste setor Eurides Roberto da Costa, está com as férias do período de 07.06.82 a 07.06.83, vencidas, sem condiçoes de ausentar-se em gozo, pois os serviços estão em atrazo e não há ninguém que possa substitui-lo.

Pelo exposto acima, sugerimos que a mesma lhe seja remunerada e sem outro particular para o momento subscrevo-me,

C I Nº 934/84

LUCINA SANT'ANA DE OLIVEIRA
Chefe do Setor de Contabilidade

ENVIADO POR:	DESTINADA A:	RECEBIDA
Lucina Sant'Ana de Oliveira	Noelita L.G. de Souza	EM

(1) A'
GEA/DIRAD
Para autorização e
a Diretoria.
Rio 10/08/84

- CODEMAT -

Noelita Leite Garcia de Souza
Chefe da Divisão de Adm. Financeira

(2) À Div. Adm. Geral
para informar
Rio 16/08/84

- CODEMAT -

Walter Mota Noronha
Coordenador de Estudos e
Avaliação - DAF

(3) Ao Setor de Pessoal
p/ informar

- CODEMAT -

Vilazio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

(4) A Div. Adm. Geral
ref. EURIDES ROBERTO DA COSTA
ADM: 08.06.81:
NIVEL 11 SALÁRIO: Cr$ 422.399,00
LOTAÇÃO: DIR.ADM.FINANCEIRA- SETOR CONTABILIDADE

Trata-se do servidor desta Cia., soli
a conversão de suas férias do período 82/83 em di
ro por necessidade de sua permanencia no trabalho
acordo com os Artigos 130, 136. da CLT combinado
o Dec. Lei 1.535/77 e as informações do setor par
que as férias sejam indenizadas, frente a impossi
dade da mesma para gozá-las, desde que a nossa op
ão seja a mesma dessa Diretoria.

- CODEMAT -

Maria Luiza da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

I. C. G. C. 03.474.053/0001-32 — Fones: 321-9508 - 9509 — C. P. A. CUIABÁ - MT

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	PARA	DATA	Nº da CI
Contabilidade	Div.Adm.Financeira	29/06/84	050/84

ASSUNTO: Solicitação (Faz):

Com a presente solicito a V.Sª., autorizar um adiantamento relativo a Cr$ 600.000,00 (Seissentos mil cruzeiros) para ser amortizado em 03 parcelas a partir do corrente mes.

Sem mais para o momento subscrevo-me

422.399/
400.000
em 3 parcelas
PG.
CI. 771/84

Atenciosamente

Eurides Roberto Costa

Ao Setor de PESSOAL
Para Providenciar.
EM 16/07/84

Vilazio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

ENVIADO POR:	DESTINADA A:	RECEBIDA
Eurides R.Costa	Noelita L.G.de Souza	EM

Ao
DIR. ADM. Financeiro
Para autorização
Em 29/06/84

CODEMAT -

Noelita Leite Garcia de Souza
Chefe da Divisão de Adm. Financeira

À DAG
AUTORIZO O PAGTO DE NAS ULTIMADAS O VALOR
DO SALÁRIO DO SERVIDOR.
13/07/84

CODEMAT -

Benedito França Barreto
Diretor Administrativo Financeiro

Ao CEA/DMAF
PARA CONHECIMENTO
EM: 16/7/84

CODEMAT

Uilozio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

À D.A.G

- CODEMAT -

Walter Motta Moreira
Coordenador de Estudos e
Avaliação - DAF

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Comunicação Interna

DE SETOR DE CONTABILIDADE - SECO	DATA 16.08.88
PARA SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	N.º DA C.I. 057/88

ASSUNTO Encaminhamento (Faz):

Pela presente estamos encaminhando à V.Sª., os certificados do curso do XVI Congresso Nacional de Servidores Públicos do Brasil e do XIII Curso de Orçamento-Programa a Nível Municipal, do funcionario desta Cia. Eurides Roberto da Costa, para as devidas providencias.

Atenciosamente

VIRGINIA Mª PACHECO DE SOUZA
Chefe do Setor de Contabilidade

Visto

Arquive-se no posto dos Servidores
CSC 16-08-88

Tabajara Peixoto Maciel
Chef. do Setor de Administração Pessoal

ENVIADO POR	DESTINADO À	RECEBIDA EM
Virginia Mª P.de Souza	Tabajara P. Maciel	17/08/88

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONTINUAÇÃO DO DESPACHO DA C.I. Nº 034/85 - 12/08/85

À D.A.E.

OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

-CODEMAT-

Jurema [illegible] Souza
Chefe do Setor de Administração Salarial

Ao Setor de Adm. de Pessoal
Para conhecimento e anotações.

Cuiabá, 30/08/85
CODEMAT

Valdezio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	DATA
SERVIÇO DE REVISÃO E LANÇAMENTO	12/08/85
PARA	**Nº DA C.I.**
DIV.ADM.FINANCEIRA	034/85

ASSUNTO Comunicação (Faz):

Pela presente comunico a V.Sª., que devido a minha indicação p/ocupar a Chefia do Setor de Contabilidade durante o afastamento da / Titular em Férias apartir do dia 12/08/85, venho indicar o servidor EURIDES ROBERTO DA COSTA, para me substituir na Chefia do Serviço de Revisão e Lançamento.

Atenciosamente

ANILDO JOSE DE MIRANDA SILVA
Chefe do Serviço de Rev.e Lançamento

LANÇADO

ENVIADO POR	DESTINADO A:	RECEBIDA EM
Anildo Jose de M.e Silva	Noelita Leite G.de Souza	

A'
CGA/DIRAD
Posa conhecimento e autorização junto a Diretoria.

Em 12/08/85

- CODEMAT -

Noelita Leite Garcia de Souza
Chefe da Divisão de Adm. Financeira

DE ACORDO

À
Div. Adm. Financeira
para autorizado

Em: 13/08/85

- CODEMAT -

Walter Motta Noronha
Coordenador de Estudos e Avaliação - DAF

Autorizamos.
À Cia para providencias
Em 13/8/85

À
Div Adm. Geral
para providencias
Em: 13/08/85

- CODEMAT -

Walter Motta Noronha
Coordenador de Estudos e Avaliação - DAF

Ao setor de Adm. Salarial
p/ anotações e devolver
a esta Divisão
em 14/8/85
S.I.N.S.
S.I.G.

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	DATA
SERVIÇOS DE REVISÃO E LANÇAMENTOS	13.09.85
PARA	**Nº DA C.I.**
DIV.ADMINISTRATIVA FINANCEIRA	035/85

ASSUNTO Comunicação (Faz):

Pela presente, informamos a V.Sª., que o servidor EURIDES ROBERTO DA COSTA, entrará em gozo de suas férias regulamentares apartir de 16.09.85 relativo ao periodo de83/84 não gozadas devido acumulos de serviços, comunicado ao setor de Pessoal pela CI 004/85 de 16.01.85.

Atenciosamente

Eurides Roberto da Costa
Chefe de Serv.de Rev.e Lançamentos

Visto:

Anildo Jose de M.e Silva
Chefe do Setor de Contabilidade

ENVIADO POR	DESTINADO A:	RECEBIDA EM
Eurides Roberto da Costa	Noelita Leite G.de Souza	

A'
Div. Adm. Pessoal
Para conhecimento e
providências cabíveis
Em 13/09/85

- CODEMAT -

Noelita Leite Garcia de Souza
Chefe da Divisão de Adm. Financeira

Ao Setor de Adm. de Pessoal
Para conhecimento e anota-
ções. Em 13/09/85.

- CODEMAT -

p/ Vilázio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Comunicação Interna

DE	DATA
DIVISÃO DE APOIO MUNICIPAL	12/04/89
PARA	**N.º DA C.I.**
DIRETORIA DE OPERAÇÕES	015/89

ASSUNTO solicitação (Faz):

Vimos pelo presente, solicitar de V.S. a inclusão em nossa equipe de trabalho do Servidor EURIDES ROBERTO COSTA que possui formação profissional na área de contabilidade.

Certos de contarmos com o apoio de V.S. despedimos com as nossas calorosas saudações.

Atenciosamente.

Mauricio Lucio Nantes
Coordenador da Dir. Operações
— CODEMAT —

Gilda Lúcia Pereira Balbino
Chefe Divisão de Apoio Municipal
- CODEMAT -

ENVIADO POR	DESTINADO À	RECEBIDA EM
GILDA LÚCIA F.BALBINO	EDVALDO RODRIGUES PAIVA	

À DSAF
Para providenciar a lotação do referido servidor no SEAM.
Em. 14/04/89

Edvaldo Rodrigues Paiva
Diretor de Operações
- CODEMAT -

À DRH.
Autorizo. Providenciar.
14/04/89

Ana Maria N. Borges
Dir. Adm. Financeira
CODEMAT

Encaminhe-se ao SEAM
Em 18.04.89

Ao SEAH
Para providencias necessárias, e posterior encaminhamento ao SEAS/SEAP, para arquivo na pasta do servidor.
Em 18.04.89

Francisco de Assis da Silva Loves
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
CODEMAT

Ao SEAS/SEAP
para providências conf. despacho da DRH.
Em 15/04/89

Após anotações na ficha funcional, arquive-se na pasta do servidor
Em 18.4.89

Tabajara M. Maciel
Chefe Setor Adm. Pessoal
CODEMAT

Ana Maria Garcia Fa
Chefe do Setor de Adm. Salarial
— CODEMAT —

Jurema Jacob de Moraes
Chefe do Setor de Relações Humanas
— CODEMAT —

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT C. P. A.

I. C. G. C. 03.474.053/0001-32 Fones: 321-9508 - 9509 CUIABÁ - MT

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	PARA	DATA	Nº da CI
Setor de Contabilidade	Divisão Adm. Financeira	14.03.84	022/84

ASSUNTO: Solicitação (Faz):

Pela presente, solicito de V.Sª., que devido a minha indicação para responder pela Chefia do Setor de Contabilidade no período de 20.12.83 a 08.04.84, venho indicar o servidor EURIDES ROBERTO DA COSTA, para responder pela chefia do Serviço de Revisão e Lançamento durante o período em que estarei ocupando da Chefia de Contabilidade.

Atenciosamente

ANILDO JOSÉ DE MIRANDA E SILVA
Chefe do Setor de Contabilidade

Pago em 07/08/84

Lançado na ficha verde

ENVIADO POR:	DESTINADA A:	RECEBIDA EM
AnildoJosé M. e Silva	Walter Motta Noronha	14/03/84

Ao Setor de Pessoal
Para Providenciar.
EM 28/03/84

Antonio Carlos S. da Cunha
Chefe da DIV. de ADM. Geral
CODEMAT.

AO DIRETOR ADM. FINANCEIRO
P/ AUTORIZAÇÃO. 15/03/84

CEA

589.361,00
FMM 55.989,00
533.372,00

À DAG PARA AS DEVIDAS ANOTAÇÕES.

- CODEMAT -

Antonio França Barreto
Diretor Administrativo Financeiro

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - **CODEMAT**

I. C. G. C. 03.474.530/0001-32 Fones: 321-9508 - 9509

C. P. A.

CUIABÁ - MT.

Comunicação Interna

DE	PARA	REF.	DATA	Nº da CI
EURIDES ROBERTO COSTA	DIV. ADM. FINANCEIRA		11.11,83	081/83

ASSUNTO: Solicitação (Faz),

Com a presente solicito de V.Sª., autorizar um adiantamento de 50% de meu salário do mês de novembro/83, a ser amortizado em folha de pagamento do corrente mês.

O mesmo destina-se a atender despesas com tratamento de saúde de pessoa da minha familia.

Sem mais para o momento subscrevo-me.

1394

Atenciosamente

EURIDES ROBERTO DA COSTA

ENVIADO POR:	DESTINADA A:	RECEBIDA EM
EURIDES ROBERTO DA COSTA	NOELITA L.G. DE SOUZA	11/11/83

Chefe do Setor de

À Div. Adm. Geral para providências.

Informamos que há disponibilidade de verba.

Em 01-11-83

Div. Adm. Fin.

Ao Setor de PESSOAL

Para Informar.

Cuiabá 01/11/83

Antonio Carlos Storti da Cunha
Chefe da Div. de ADM. Geral

À Divisão de Adm. Geral

Informo a S.Sª, que o servidor, já consta com o adiantamento solarial, e por se tratar de urgência, naolan impede de portaria dizemos a critério de V.Sª. Em 11/11/83

DEMAT

Juarez da Silva Campos

AO DIR. ADM. FINANCEIRO
SOLICITAMOS AUTORIZAÇÃO
Em 11/11/83

Antonio Carlos Storti da Cunha
Chefe da Divisão de ADM. Geral

Div. Adm. Geral
P/ providenciar adiantamento

Em 11/11/83

1.395/85

68.638/

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE: Serviço de Revisão e Lançamento	DATA: 02.01.86
PARA: Divisão Administrativa Financeira	Nº DA C.I.: 01/86

ASSUNTO: Comunicação (FAZ)

Pela presente comunico a V.Sª., que afastarei das funçoes de Chefe do Serviço de Revisão e Lançamento a partir do dia 06.01.86, quando entrarei em período de férias.

Diante do exposto, venho indicar o Servidor EURI - DES ROBERTO DA COSTA para responder pela chefia durante meu afastamento.

Atenciosamente,

ANILDO JOSE DE MIRANDA E SILVA
Chefe do Serviço de Revisão e Lançamento

Visto:

- CODEMAT -
Lucina Sant'Ana de Oliveira
Chefe Setor de Contabilidade

LANÇADO JAN/86

ENVIADO POR	DESTINADO A:	RECEBIDA EM
Anildo J.M. e Silva	Jacy do Espírito Santo	

A'
CEA/DIRAF
Para conhecimento e
providências cabíveis
Em 02/05/86

CODEMAT -

p/ Noelita Leite Garcia de Souza
Chefe da Divisão de Adm. Financeira

A'
DIR. Adm. Financeira
Para autorização
Em 03/09/86

-CODEMAT -

Walter Motta Noronha
Coordenador de Estudos e
Avaliação - DAF

De acordo.
À ela para os
devidos fins.
Em 06/09/86
Amelia

A'
Divisão Adm. Geral
Para os devidos fins
Em 06/05/86

-CODEMAT -

Walter Motta Noronha
Coordenador de Estudos e
Avaliação - DAF

Ao Setor de Adm. Salarial
p/ anotação e devolver
a esta Divisão para outras
providências.
6/10/86
A.G

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONTINUAÇÃO DO DESPACHO DA C.I. Nº 01/86 Serv. Rev. Loiçamento

SAG

Tomadas as providências
cabíveis.

Em 26/02/86

-CODEMAT-

Juarez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Administração Salarial

Ao
Setor de Adm. de Pessoal
Para conhecimento e anotações. Em 26/02/86

-CODEMAT-

Vilazio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Comunicação Interna

DE DIOP	DATA 13.07.89
PARA DIAF	N.º DA C.I. 105/89

ASSUNTO Solicitação faz:

Com a presente, solicito que seja providenciado Rescisão de Contrato do servidor EURIDES ROBERTO DA COSTA , contratado em 08/06/81, como Agente Administrativo, lotado no Setor de Assessoramento Municipal da Divisão de Apoio Municipal. Esta Rescisão será com data de 1º/07/89.

À CEA - DIAF PARA
ATENDIMENTO.
14/07/89
José Moacir Witczak
Dir. Adm. Financeiro
- CODEMAT -

Atenciosamente

Edvaldo Rodrigues Paiva
Diretor de Operações
- CODEMAT -

ENVIADO POR	DESTINADO À	RECEBIDA EM
Edvaldo R.Paiva	Joé Moacir Witczak	

A'
DRH
Para providências
Em 14/07/89

Francisco Adenor Pinheiro Filho
Coordenador / DIAF
-CODEMAT-

Ao SEAP

Para providenciar.
Em 17.07.89

Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
CODEMAT

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	DATA
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	01.12.84
PARA CEA - DIRAF	**Nº DA C.I.** —

ASSUNTO

Com a presente autorizamos V.Sª., a efetuar a recrassificação do servidor Eurides Roberto da Costa, para agente administrativo nivel 18, a partir de 01 de Dezembro de 1984 .

À DAG PARA PROVIDENCIAS.

Sem outro particular para o momento,

BENEDITO DE FRANÇA BARRETO
Diretor Administrativo Financeiro

CEA

Pago em 1.5 08/84

ENVIADO POR	DESTINADO A:	RECEBIDA EM
Benedito F. Barreto	Walter Motta Noronha	

Ao Setor de Pessoal
Para Providenciar.
EM 20/12/84

Vilazio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm Geral

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	DATA
a EURIDES ROBERTO COSTA	18.10.84
PARA Divisão de Administração Financeira	Nº DA C.I. S/Nº

ASSUNTO

Solicitação (faz):

Com a presente solicito a V.Sª., autorizar um adiantamento salarial no valor de Cr$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros), a ser amortizado em 02 (duas) parcelas na folha de pagamento, a partir do mes de novembro/84.

CI 11991

Atenciosamente

EURIDES ROBERTO COSTA

Lotado no Setor de Contabilidade

ENVIADO POR	DESTINADO A:	RECEBIDA EM
Eurides R. Costa	Noelita L. G. de Souza	18/10/84

A'
CEA / DIRAF
Para autorização sendo
a Diretoria.

Em 18/10/84

- CODEMAT -

Noelita Leite Garcia de Souza
Chefe da Divisão de Adm. Financeira

Ao Dir. Adm. Financeiro
para autorização
em 18/10/84

- CODEMAT -

Walter Maia Noronha
Coordenador de Estudos e
Avaliação - DAF

A: Div. Adm. Geral
Autorizo

- CODEMAT -

Benedito Branco Barreto
Diretor Administrativo Financeiro

Ao Setor de Pessoal
Para Providenciar.
EM 19 / 10 / 84

Vilazio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE SETOR DE CONTABILIDADE	DATA 05.12.84
PARA DIV. ADM. FINANCEIRA	Nº DA C.I. 098

ASSUNTO Solicitação (Faz):

Com a presente solicito a V.Sa., autorização do pagamento do meu salário de Dezembro, juntamente com as férias do ano de 1984, que gozarei no mês de Janeiro/85.

Contando com a costumeira colaboração, desde já agradeço.

Visto
Favor ver Folha de Pagamento
12/12/84

Atenciosamente
EURIDES ROBERTO DA COSTA

ENVIADO POR	DESTINADO A:	RECEBIDA EM
Eurides R. Costa	Noelita L.Garcia de Souza	

Ao Setor de PESSOAL
Para Informar.
Cuiabá 06/12/84
Vilazio Carvalho Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

A'
CEA/DIRAD

Conforme determinação do Chefe da Divisão, encaminhamos a V.Sa. para providenciar a obrigação

Em 05/12/84
- CODEMAT -
Leucy de Pinho
Sec. Div. Adm. Financeira

À DIV. ADM. GERAL

REF. : EURIDES ROBERTO DA COSTA

admissão - 08.06.81
função - Ag. Adm.
nível - 11
salário - Cr$422.399
lotação - Setor de Cont.

ASSUNTO - solicita pagamento do salário de dezembro/84, bem como o das férias do período 08.06.83 à 08.06.84, cujo gozo está marcada para janeiro/85.

INFORMAÇÃO - trata-se de servidor des-

À Div. Adm. Geral
para ciência
Em 05/12/84
- CODEMAT -
Walter Mota Noronha
Coordenador de Estudos e Avaliação - DAF

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE: SETOR DE CONTABILIDADE	DATA: 16.01.85
PARA: DIV. ADMINISTRATIVA FINANCEIRA	Nº DA C.I.: 004/85

ASSUNTO: Encaminhamento (Faz):

Pela presente, informamos a V.Sª., que o servidor deste setor, Eurides Roberto Costa, não poderá entrar em goso de férias do período de 08/06/83 a 08/06/84 que a mesma marcada para 07/01/85 a 06/02/85 pelo motivo de ser fim de exercício financeiro e das necessidades de serviços que se acumulam neste período, e o mesmo gozará numa data oportuna.

Contando com a costumeira colaboração desde já agradeço.

Atenciosamente

LUCINA SANT'ANA DE OLIVEIRA
Chefe do Setor de Contabilidade

ENVIADO POR	DESTINADO A:	RECEBIDA EM
Lucina Sant'Ana de Oliveira	Noelita L. Garcia de Souza	

Ao
CEA/DIRAF
Para providências
cabíveis.

Em 16/01/85

-CODEMAT-

Noelita Leite Gatti de Souza
Chefe da Divisão de Adm. Financeira

A Superior consideração
do Dir. Adm. Financeiro

Em 16/01/85

-CODEMAT-

Walter Mota Moreira
Coordenador de Estudos e
Avaliação - DAF

A CEA/DAF para
determinar ao
Setor de Pessoal
que marque as
referidas férias
para uma data
sem que ocorra
duplicidade.

Em 17/01/85

CODEMAT

Benedito Graça Barreto
Diretor Administrativo Financeiro

À DRH PARA ATENDER.

CEA

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONTINUAÇÃO DO DESPACHO DA C.I. Nº 004/85 – 16/01/85

Ao Setor Pessoal

Para conhecimento e providencia de acordo com a determinação do Diretor Administrativo - Diman.

em 17/01/85

- CODEMAT

Vilazio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

Deverá entrar em gozo de ferias até o dia 27/05/85

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMA

CONTINUAÇÃO DA CI N.º 098 / 84 DE 05 / 12 / 84

INFORMAÇÃO - trata-se de servidor desta Cia., ora solicitando o pagamento referente ao período de 08.06.83 à 08.06.84, cujas férias estão marcadas para janeiro/85 e ainda o salário do mês de dezembro/84 como complementação das férias. Outrossim esclarecemos que a remuneração ora solicitada, será creditada na folha de pagamento do mês de dezembro/84.

- CODEMAT -

Juarez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

PARECER - de acordo com o art. 130 da C.L.T., combinado com o Dec.-lei 1.535/77 e as informações do Setor, o servidor em pauta tem direito às férias ora solicitadas, cujo gozo esta marcado para o mês de janeiro/85. e assim sendo, o salário das mesmas, bem como o de dezembro/84, será creditado na folha de pagamento do mês de dezembro/84, como é de costume na Cia. Quanto ao presente solicitação, fica à concessão à critério da Diretoria. S.M.J.

Cuiabá, 06.12.84
Helena Mariano da Silva
advogada

- CODEMAT -

Juarez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

AO DIR. ADM. E FINANCEIRO
Face as informações do setor Pessoal Submetemos à apreciação de V. Sª.

Cuiabá 07/12/84

Vilázio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

A: Div. Adm. Geral
Para providências, de acordo com parecer do S. de Pessoal, digo pagto pela Tesouraria.

- CODEMAT -

Benedito França Barreto
Diretor Administrativo Financeiro

Ao Setor de Pessoal
Para Providenciar.
EM 11/12/84

Valdisio Arruda Pinto
Ch Div Adm Geral

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

I. C. G. C. 03.474.053/0001-32 — Fones: 321-9508 - 9509 — C. P. A. CUIABÁ - MT

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	PARA	DATA	Nº da CI
Chefe do Serviço de Revisão e Lançamento.	Div. Adm. Financeira	18.07.84	060/84

ASSUNTO: Solicitação (Faz)

Pela presente comunico V.Sª., que afastarei das funções de Chefe do Serviço de Revisão e Lançamento, durante o período de 19/07 e 19/08/84 quando estarei em gozo de minhas férias regulamentares.

Diante do exposto acima, venho indicar o Servidor Enrides Roberto Costa, para responder pela Chefia durante o meu afastamento.

Sem outro particular para o momento subscrevo-me

Atenciosamente

CODEMAT -

Lucina Sant'Ana de Oliveira
Chefe Setor de Contabilidade

ANILDO JOSÉ MIRANDA E SILVA
Chefe do Serviço de Rev. e Lançamento

ENVIADO POR:	DESTINADA A:	RECEBIDA EM
Anildo José M. e Silva	Noelita L.G.de Souza	

(1) À Div. Adm. Geral,
para conhecimento e
providencias cabiveis.
Em - 19/07/84

- CODEMAT -

Noelita Leite Garcia de Souza
Chefe da Divisão de Adm. Financeira

(2) À C. E. A.
SOLICITAMOS AUTORIZAÇÃO
EM 19/07/84

Vilazio Ferrada Pinto
Ch. Div. Adm. Cent.

(3) Ao Dir. Adm. Financeiro
para autorização
em 19/07/84

- CODEMAT -

Walter Motta Ferreira
Coordenador de Estudos e
Avaliação - DAF

(4) À Div. Adm. Geral
autorizo

- CODEMAT -

Benedito França Barreto
Diretor Administrativo Financeiro

(5) Ao Setor de Pessoal
Ap os devidos fins.
CODEMAT
em 19/07/84

Vilazio Ferrada Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

CONTINUAÇÃO DA CI N.º 66/84 DE 10/08/84

(5) AO CEA/DIRAF

Face as informações do setor Pessoal Submetemos à apreciação de V. Sª.

Cuiabá 15/08/84

Vilazio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

(6) Ao Div. Adm. Financeiro para autorização
15/08/84

- CODEMAT -

Walter Maia Noronha
Coordenador de Estudos e Avaliação - DAF

(7) a: Div. Adm. Geral
Autorizo.

- CODEMAT -

Benedito França Barreto
Diretor Administrativo Financeiro

(8) Ao Setor de Pessoal
providenciar

- CODEMAT - 15/8/84

Vilazio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE D I A F.	DATA 25/03/88
PARA S E A P .	N.º DA C.I. 032/88

ASSUNTO

Determino providências no sentido de proceder a reclassificação dos servidores constantes da relação em anexo, obedecendo do critério adotado pela Cia.

Atenciosamente,

De acordo.
28/03/88

Ana Maria N. Borges
Dir. Adm. Financeira
— CODEMAT —

ENVIADO POR	DESTINADO À	RECEBIDA EM
Ana Maria N. Borges	Tabajara P. Maciel	

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SERVIDORES RECLASSIFICADOS CONFORME DETERMINAÇÃO DA DIAF EM CI Nº 32/88 - RETROATIVO A 01.03.1988.

NOME	ADMISSÃO	ÚLTIMA RECLAS.	NÍVEL	RECLAS.P/NÍVEL
ANTONIO DE MORAES	01.06.83	.x.x.x.x.x.x.	13	15
ANTONIO AÉCIO LEMES DOURADO	01.01.84	.x.x.x.x.x.x.	09	12
ANTONIO ADELINO DE ARRUDA	15.03.76	01.10.83	20	21-A
ADELCINO CORREA DE BRITO	26.12.84	.x.x.x.x.x.x.	07	10
ARLETE PINHEIRO F. CARVALHO	18.08.72	01.10.83	21	21-B
BASÍLIO ALVES DA GUIA FILHO	01.01.84	.x.x.x.x.x.x.	09	12
BENEDITA AUXILIADORA METELO	01.06.84	.x.x.x.x.x.x.	21	21-B
BENEDITO ANTONIO DE ASSUNÇÃO	23.05.83	.x.x.x.x.x.x.	15	17
CARLOS ALBERTO SIMÕES DE ARRUDA	10.12.82	.x.x.x.x.x.x.	17	19
DEROCY DE OLIVEIRA BARBOSA	26.12.84	.x.x.x.x.x.x.	16	18
EVALDO THADEU GUIMARÃES	01.11.84	.x.x.x.x.x.x.	09	12
EVALDO FERREIRA DE SOUZA	15.08.82	.x.x.x.x.x.x.	07	10
EURIDES ROBERTO DA COSTA	08.06.81	.x.x.x.x.x.x.	18	20
ELIZETH ALVES DA CRUZ	01.06.83	01.12.84	13	15
FABRÍCIO JORGE DA CONCEIÇÃO	26.12.84	.x.x.x.x.x.x.	07	10
FRANCISCO GONÇALVES DE MELO	01.11.84	.x.x.x..x.x.x	09	12
GERSON VARGAS LOPES	01.02.84	.x.x.x.x.x.x.	16	18
HENRIQUE ANTONIO DE P. HERANE	09.10.84	.x.x.x.x.x.x.	10	12
IRAIMA GERUSA STEFANINI MATOA	21.07.83	.x.x.x.x.x.x.	19	21
JUVENÍLIO VIEIRA DE AZEVEDO	07.06.81	01.10.83	17	19
JOSÉ DA SILVA XAVIER	01.11.84	.x.x.x.x.x.x.	12	14
JÚLIO PEREIRA DA SILVA	01.07.80	01.10.83	09	12

Ana Maria R. Borges
Dir. Adm. Financeira
CODEMAT

CODEMAT
PALÁCIO PARANAÍBA - CPA
14 JAN 08 21 000127
PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 127/85

Nº PROCESSO: 124/85

DATA 04 / 01 / 85

INTERESSADO

EURIDES ROBERTO COSTA.

ASSUNTO

REQUER A ANTECIPAÇÃO DE 06/12 DO SEU 13º SALÁRIO, DO CORRENTE EXERCICIO.

124/85
687.000

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo
FLS nº 01

Ilmº Sr.

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT

N E S T A

CODEMAT
Protocolo Nº 127/85
Processo Nº 124/85
Data 04/01/85
Serviço de Protocolo.

EURIDES ROBERTO COSTA,

brasileiro (a), Servidor (a), desta Cia., desde 08/06/81, lotado no SETOR DE CONTABILIDADE, exercendo a função de AGENTE ADMINISTRATIVO, vem mui respeitosamente requerer de V.Sª., a antecipação de 06/12 do seu 13º Salário, do corrente exercício, de acordo com a Legislação Trabalhista.

Nestes Termos

Pede Deferimento.

Cuiabá(MT), 03 de JANEIRO de 1.985

Eurides Roberto Costa

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Folha 02

ANEXO AO PROCESSO Nº 124/85 DE 04 / 01 / 85

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A: Div. Adm. Geral
P/ exame e informação, conf. orientação do Sr. DAF.
85/01/04 Maria

Maria Regina M. Ribeiro

Ao Setor de Pessoal
Para Informar.
Cuiabá 07 / 01 / 85

Vilazio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

À DIV. ADM. GERAL

REF. : EURIDES ROBERTO COSTA
admissão - 08.06.81
função - Ag. Adm.
nível - 11
salário - Cr$ 39.198
lotação - Setor de Contabilidade

Assunto - requer a antecipação de 50% de seu 13º salário de acordo com a Legislação Trabalhista.

INFORMAÇÃO - trata-se de servidor desta Cia., ora solicitando o devido Adiantamento que lhe será pago ao ensejo de suas férias.

- CODEMAT -

Juarez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

PARECER - de acordo com o Dec. Nº 57.155/65 e as informações do Setor, o servidor em pauta tem direito ao solicitado Adiantamento de 50% de seu Abono de Natal, uma vez tê-lo feito dentro do prazo previsto em

lei e deverá percebê-lo junto com o salário das férias, à época de sua concessão. S.M.J.

Cuiabá, 14.01.85

Helena Mariano da Silva
advogada

- CODEMAT -

Juarez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

AO DIR. ADM. E FINANCEIRO
Face as informações do setor Pessoal submetemos à apreciação de V.Sª.
Cuiabá 14 / 01 / 85

Vilazio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

À CEA/DAF para pagamento incluindo na Folha do mês que for lançado as férias atendendo assim o parecer do Setor de Pessoal. Em 14.01.85.

- CODEMAT -

Benedito Granja Barreto
Diretor Administrativo Financeiro

À Div. Adm. Geral
para as providencias
em 15/01/85

- CODEMAT -

Walter Mota Noronha
Coordenador de Estudos e Avaliação - DAF

Ao Setor de Pessoal
Para Providenciar.
EM 15 / 01 / 85

Vilazio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm Geral

CODEMAT
PALACIO PAIAGUÁS - CPA
20 MAI 15 3 2 85 002880
PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 2.880/85

Nº PROCESSO: 2.686/85

DATA 20 / 05 / 85

INTERESSADO

EURIDES ROBERTO COSTA

ASSUNTO

REQUER ABONO PECUNIÁRIO DE 1/3 DAS FÉRIAS CORRESPONDENTES AO PERÍODO DE 1984/1985.

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo Fls. nº 01 Moreira

CODEMAT
Protocolo Nº 2.880/85
Processo Nº 2.686/85
Data 20 / 05 / 85
Serviço de Protocolo

Ilmº Sr. Drª MARIA AMÉLIA PACHECO ALBUQUERQUE
Diretor Av. ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

EURIDES ROBERTO COSTA

funcionário da CODEMAT, lotado NO SETOR DE Contabilidade, vem mui respeitosamente, requerer a V.Sª., abono pecuniário de 1/ 3' (hum terço) das férias correspondentes ao período 1.984 / 1.985, nos termos do artigo 143 § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

Nestes Termos

P. Deferimento.

Cuiabá(MT), 20 de maio de 1.9 85

Eurides Roberto Costa
ASSINATURA

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo Fls. Nº 02 Imagem

ANEXO AO PROCESSO Nº 2.686/85 DE 20 / 05 / 85

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A Ceca. para anotar. Em 20/5/85
Amelia

À
Div. Adm. Geral
para devidas providencias
Em: 22/05/85
- CODEMAT -

Walter Motta Moreira
Coordenador de Estudos e Avaliação - DAF

Ao Setor de Adm. de Pessoal
Para informar.
Em, 23/05/85
- CODEMAT

Vilazio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

À DIVISÃO ADM. GERAL

REF: EURIDES ROBERTO DA COSTA
Admissão: 08.06.81
Função: Ag. Administrativo
nível: 18
Salario: Cr$ 1.373.115
Lotação: Contabilidade
Assunto: requer Abono Pecuniário correspondente ao período de 08.06.84 a 08.06.85 de acordo com a CLT.
Informação: trata-se de servidora desta Cia., ora solicitando o devido Abono de férias que lhe será pago ao ensejo de suas férias marcadas para o mês de outubro/85.

vide verso.....

Outrossim informamos que, de acordo com o artigo 143 § 1º da CLT, combinado com o Decreto 1.535/77, o servidor em pauta tem direito ao solicitado Abono de férias, uma vez tê-lo feito dentro do prazo previsto em lei e deverá percebê-lo junto com o salário de suas férias à época de sua concessão.

É o que tínhamos a informar

Cuiabá-MT., 30 de maio de 1.985

-CODEMAT-

Nilson Arruda Pinto
Chefe do Setor de Adm. de Pessoal

Ao CEA/DIRAF
Face as informações do Setor de Adm. de Pessoal, em que constata os direitos do Servidor, somos de opinião que o presente Processo seja deferido.
Em 31/05/85
CODEMAT

Vilazio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

À
Dir. Adm. Financeira
para autorização
Em: 03/06/85
-CODEMAT-

Walter Motta Noronha
Coordenador de Estudos e Avaliação - DAF

Deferimos.
À Seção para providências.
Em 04/06/85 Amélia

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº 2.686/85 DE 20/05/85

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

À
Div. Adm. Geral
para providencias
Em: 05/06/85
- CODEMAT -

Walter Motta Noronha
Coordenador de Estudos e Avaliação - DAF

Ao Setor de Adm. de Pessoal
Para providencias.
Em 07/6/85
- CODEMAT -

Vilazio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

COD. 4133-1/03

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

I. C.G.C. 03474530/0001-32 Fones: 321-9508 - 9509

C. P. A.
CUIABÁ - MT.

Comunicação Interna

DE	PARA	REF.	DATA.	Nº da C I
SETOR DE CONTABILIDADE	DIV. ADM. FINANCEIRA		06/04/83	026/83

ASSUNTO: Informação (Faz):

Através da presente, vimos informar a V.Sª., que o servidor "Agente Adm. desta Cia., o Sr: EURIDES ROBERTO DA COSTA, entrará de férias regulamentares a partir do dia 11/04/83. a 11/05/83.

Outrossim informamos a V.Sª., que o servidor não gosou suas férias no período marcado na escala,(Outubro/82) devido a necessidades de seus serviços no setor, no período acima mencionado.

Atenciosamente

NOELITA LEITE GARCIA DE SOUZA
Setor de Contabilidade

ENVIADO POR:	DESTINADA A:	RECEBIDA EM
Noelita L. G. de Souza	Walter Motta Noronha	

Ao Sr. Dir. Adm. Financeiro
para conhecimento e
autorização.
Em 06/04/83

Dir. Adm. Financeiro

Ao Dir. Adm. Geral
p/ as providências.
Em 06/4/83

Ao Setor de Pessoal.
para as providências
Em 07/04/83

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

C. P. A.

I. C.G.C. 03474530/0001-32 Fones: 321-9508 - 9509

CUIABÁ - MT.

Comunicação Interna

DE	PARA	REF.	DATA.	Nº da C I
SETOR DE CONTABILIDADE	DIV. ADM. FINANCEIRA		29.09.83	065/83

ASSUNTO: Assunto:

Informamos a V.Sª., que por motivo de serviços sob a responsabilidade do funcionário Eurides Roberto da Costa, o mesmo não poderá gozar férias no mês de outubro, devendo serem gozadas posteriormente.

Sem outro particular para o momento subscrevo-me

Ao Coord. Adm. Financeira
P/ providencias
Em 30/09/83
Souza
Div. A. Fin.

Atenciosamente

Oliveira

LUCINA SANT'ANA DE OLIVEIRA

Chefe do Setor de Contabilidade

Barcelos Idar 11/10/83

ENVIADO POR:	DESTINADA A:	RECEBIDA EM
Lucina Sant'Ana de Oliveira	Noelita L. Garcia de Souza	30/09/83

AO Setor de Pessoal PARA INFORMAR DA POSSIBILIDADE DE AFASTAR.

30/09/83

A Div. Adm Geral

CEA

Ref.: Eurides Roberto da Costa

admissão - 08.06.83
nível - 10
função - ag. adm.
salário - Cr$ 137.277,00
lotação - Setor de Contabilidade

Assunto: A chefe do setor de contabilidade informa a impossibilidade do servidor citado, gozar suas férias no mês de outubro, ficando para oportunidade.

Informação: De acordo com a escala de férias/83, o servidor teve direito as férias do período 82/83 e terá até o mês de junho/84 para goza-las.

Em 03/10/83

- CODEMAT -

Juarez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

À C.E.A.

Face as informações do setor Pessoal Submetemos à apreciação de V Sª

Cuiabá 03/10/1983

Antonio Carlos Storti da Cunha
Chefe da Divisão de ADM. Geral

Ao Div. Adm. Financeira para autorizar.

Em 04/10/83

- CODEMAT -

Walter Motta Noronha
Coordenador de Estudos e Avaliação - DAF

Div. Adm. Geral

De acordo com informação

Em 04/10/83

Para Providenciar.

Setor de Pessoal

EM 07/10/1983

Antonio Carlos S. da Cunha
Chefe da DIV. de ADM, Geral
CODEMAT.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Jel

RESULTADO DOS PONTOS

NOME: EURIDES ROBERTO COSTA

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO NÍVEL: 10 VALOR: Cr$ 137.277,00

ÓRGÃO/UNIDADE DIR ADM FINANCEIRA DATA DE ADMISSÃO: 08 / 06 / 81

Até:23.09.83

1 - Tempo de Serviço: Anos: 02a 03m 15d Pontos: 04

2 - Escolaridade: Grau: 2º GRAU (81) Pontos: 03

3 - Experiência: Pontos: 04

4 - Complexidade das Tarefas: Pontos: 03

5 - Dedicação: B Pontos: 10

RESULTADO: ( ) Total de Pontos: 24 PONTOS

De acordo com resultado da soma dos pontos obtidos elevou-se 01 nível, passando ao Nível 11 Valor: Cr$ 143.496,00.

Cuiabá, 06 de outubro de 1 983.

VISTO:

COMISSÃO

De acordo com a comissão

ATESTADO DE VIDA E RESIDÊNCIA

Eu, EURIDES ROBERTO DA COSTA,
abaixo assinado, brasileiro, casado,_____,
contratado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO MATO GROSSO - CODEMAT, atesto para fins de percepção de salário família, que residem comigo à (Rua, Travessa, Avenida)_____
_____, neste Estado, vivendo sob minha tutela, de acordo com o Art. 4º do Decreto nº 53.153 de 10.12.63, os seguintes filhos de 14 anos, a saber:

a) PHOLIANA AUXILIADORA DA COSTA
b) JOSÉ ROBERTO COSTA NETO
c) _____
d) _____
e) _____
f) _____
g) _____
h) _____

Firmo o presente, declaramos que as informações aqui' constantes são de minha inteira responsabilidade.

Cuiabé, Mt., 01 de Maio de 19 82

_____

D E C L A R A Ç Ã O

DECLARO, para fins de descontos de Imposto de Renda, que sao meus encargos de familia:

a) ESPOSA:

FÁTIMA BENEDITA ANUNCIAÇÃO DA COSTA

b) FILHOS menores ou inválidos e os maiores até 24 anos cursando Escolas Superiores sem rendimentos próprios:

PHOLIANA AUXILIADORA DA COSTA

JOSÉ ROBERTO COSTA NETO

c) OUTROS Dependentes (juntar comprovantes)

Para que produza os efeitos de direito, assino a presente, que exonera esta CODEMAT, de quaisquer responsabilidade quanto à veracidade desta declaração.

Cuiabá, Mt., 01 de novembro de 1981

_____

ATESTADO DE VIDA E RESIDÊNCIA

Eu, EURIDES ROBERTO DA COSTA,
abaixo assinado, brasileiro, casado,_____,
contratado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT ,
atesto para fins de percepção de salário família, que residem comigo à (Rua, Travessa, Avenida)_____,
neste Estado, vivendo sob a minha tutela, de acordo com o art. 4º Decreto 53.153, de 10/12/63, os seguintes filhos de 14 anos, a saber:

a)_____
b) PHOLIANA AUXILIADORA DA COSTA
c) JOSÉ ROBERTO COSTA NETO
d)_____
e)_____
f)_____
g)_____
h)_____

Firmo o presento, declaramos que as informações aqui constantes são de minha inteira responsabilidade.

Cuiabá, 01 denovembro de 1.981

_____

ATESTADO DE VIDA E RESIDÊNCIA

Eu, EURIDES ROBERTO DA COSTA,
abaixo assinado, brasileiro, casado, _____,
contratado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO MATO GROSSO - CODEMAT, atesto para fins de percepção de salário família, que residem comigo à (Rua, Travessa, Avenida) _____
_____, neste Estado, vivendo sob minha tutela, de acordo com o Art. 4º do Decreto nº 53.153 de 10.12.63, os seguintes filhos de 14 anos, a saber:

a) _____
b) PHOLIANA AUXILIADORA DA COSTA
c) JOSÉ ROBERTO COSTA NETO
d) _____
e) _____
f) _____
g) _____
h) _____

Firmo o presente, declaramos que as informações aqui' constantes são de minha inteira responsabilidade.

Cuiabá, Mt., 01 de Julho de 19 81

_____

D E C L A R A Ç Ã O

DECLARO, para fins de descontos de Imposto de Renda, que são meus encargos de familia:

a) ESPOSA:

FÁTIMA BENEDITA ANUNCIAÇÃO DA COSTA

b) FILHOS menores ou inválidos e os maiores até 24 anos cursando Escolas Superiores sem rendimentos próprios:

PHOLIANA AUXILIADORA DA COSTA

JOSÉ ROBERTO COSTA NETO

c) OUTROS Dependentes (juntar comprovantes)

Para que produza os efeitos de direito, assino a presente, que exonera esta CODEMAT, de quaisquer responsabilidade quanto à veracidade desta declaração.

Cuiabá, Mt., 01 de Julho de 19 81

D E C L A R A Ç Ã O

DECLARO, para fins de descontos de Imposto de Renda, que são meus encargos de familia:

a) ESPOSA:

FÁTIMA BENEDITA ANUNCIAÇÃO DA COSTA

b) FILHOS menores ou inválidos e os maiores até 24 anos cursando Escolas Superiores sem rendimentos próprios:

PHOLIANA AUXILIADORA DA COSTA

JOSÉ ROBERTO COSTA NETO

c) OUTROS Dependentes (juntar comprovantes)

Para que produza os efeitos de direito, assino a presente, que exonera esta CODEMAT, de quaisquer responsabilidade quanto à veracidade desta declaração.

Cuiabá, Mt., 12 de JUNHO de 1981

Eunice R. Costa

ATESTADO DE VIDA E RESIDÊNCIA

Eu, EURIDES ROBERTO DA COSTA,
abaixo assinado, brasileiro, casado,_____,
contratado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO MATO GROSSO - CODEMAT, atesto para fins de percepção de salário família, que residem comigo à (Rua, Travessa, Avenida)_____
_____; neste Estado, vivendo sob minha tutela, de acordo com o Art. 4º do Decreto nº 53.153 de 10.12.63, os seguintes filhos de 14 anos, a saber:

a)_____
b) PHOLIANA AUXILIADORA DA COSTA
c) JOSÉ ROBERTO COSTA FILHO
d)_____
e)_____
f)_____
g)_____
h)_____

Firmo o presente, declaramos que as informações aqui' constantes são de minha inteira responsabilidade.

Cuiabá, Mt., 12 de JUNHO de 1981

Eurides R. Costa

D E C L A R A Ç Ã O

DECLARO, para fins de descontos de Imposto de Renda, que são meus encargos de família:

a) ESPOSA:

FATIMA BENEDITA ANUNCIAÇÃO DA COSTA

b) Filhos menores ou inválidos e os maiores até 24 anos cursando escolas Superiores, sem rendimentos próprios:

PHOLIANA AUXILIADORA DA COSTA

JOSE ROBERTO DA COSTA NETO

c) Outros dependentes (juntar comprovante)

Para que possa produzir os efeitos de direito, assino a presente, que exonera esta CODEMAT de quaisquel responsabilidade quanto à veracidade desta declaração.

Cuiabá, 01 de Maio de 1982

_____

Comind

D E C L A R A Ç A O

Declaramos para os devidos fins que o Sr EURIDES ROBERTO DA COSTA, foi nosso funcionário no período de 15-05-75 a 25-09-78, exercendo a função de Auxiliar de Chefia.

Declaramos ainda que nada consta em nossos arquivos que desabone sua conduta moral e profissional. É o que nos cumpre declarar,

Cuiabá-Mt, 08 de maio de 1980

ATENCIOSAMENTE

BANCO DO COMMERCIO E INDÚSTRIA DE SÃO PAULO S/A.

CARVALHO, José Teixeira

MARQUES, José Mario.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Cuiabá, 01 de Junho de 1.981

DA : COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
- CODEMAT -

AO : EXMº.SR.
DR. OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES
DD. SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DE PLANEJAMENTO DO GOVERNO DO ESTADO DE MATO-GROSSO.
N E S T A

À Superior consideração de Sua Excelência, o Governador
Em 08/06/81

Antonio Pedro 8/6/81

Senhor Secretário :

De conformidade com o que determina o Decreto nº 939 de 06 de Abril de 1.981, esta Cia., ficou impossibilitada de efetuar novas contrataçoẽs.

Considerando que houve desligamento nesta Cia. dos servidores: JOSÉ MARIA DE SOUZA- Auxiliar Administrativo e DONACIANO GOMES DA SILVA - Segurança;

Considerando que o não preenchimento das funçoẽs por eles exercidas, ocasionará desequilíbrio no bom andamento dos trabalhos aqui desenvolvidos;

Considerando que ocorrerá aumento de volume de serviço, em função de novas atribuiçoẽs da Empresa na data de hoje, como exemplo: programa de eletrificação, extensão de rede de TV, regularização fundiária;

E considerando que a reposição de pessoal não redundaria em aumento de despesa, uma vez que serão para substituiçoẽs de servidores, encargos já previstos no orçamento operacional da Empresa.

Cont.

Face ao exposto acima, vimos solicitar de V.Excia., que submeta a presente à apreciação da Sua Excelência o Senhor Governador do Estado, para que seja dada autorização para preenchimento das funções que se encontram vagas nesta Cia., nos termos do ítem c artigo 2º do já citado Decreto .

A DIRETORIA

Raul Ludmoni

SPESSOAL

AS PESSOAS SELECIONADAS SÃO:
1) PARA SEGURANÇA: JOÃO MENEU DE ANNUDA E
2) PARA ATENDENTE ADMINISTRATIVO COM HABILIDADE
O Sr. EURICLES ROBERTO DA COSTA.

09/6/81
LUA

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT C. P. A.

I. C.G.C. 03.47453.0/0001-32 Fones: 821-9508-9509

Cuiabá – MT.

Comunicação Interna

DE	PARA	REF.	DATA	N. da C I
SETOR DE CONTABILIDADE	DIR. ADM. FINANCEIRO		19.06.81	30/81

ASSUNTO:

Informação (faz):

Senhor Diretor,

Conforme solicitação verbal de V.Sª., informo que o Sr. Eurides Roberto da Costa novo funcionário deste Setor ocupando a vaga deixada pelo ex-servidor José Maria de Souza, possui o curso Técnico em Contabilidade, e vem demostrando conhecimento, atendendo perfeitamente as necessidades deste Setor.

Sem outro particular para o momento, subscrevo-me

Atenciosamente

Ao
S. Pessoal
p/ contratação nível 10, a contar de 8/6/81.
5/8/6/81

NOELITA LEITE GARCIA DE SOUZA
Chefe do Setor de Contabilidade

ENVIADO POR:	DESTINADA A:	RECEBIDA EM
Noelita L. G. de Souza	Dr. LUIZ CARLOS ARMANI	

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT C. P. A.

I. C.G.C. 03.47453.0/0001-32 Fones: 821-9508-9509

Cuiabá – MT.

Comunicação Interna

DE	PARA	REF.	DATA	N. da C I
SETOR CONTABILIDADE	DIR. ADM. FINANCEIRO		27/05/81	029/81

ASSUNTO: Solicitação (faz),

Senhor Diretor,

Em virtude da rescisão de contrato do ffuncionário deste Setor, José Maria de Souza em 04/05/81, venho por meio desta solicitar à V.Sa., preenchimento da vaga.

Outrossim informo que apesar deste Setor estar com a Contabilidade implantada no sistema de computação , necessita do funcionário solicitado, uma vez que o quadro de pessoal deste Setor estava composto para atender o serviço ora implantado.

Sem outro particular para o momento, subscrevo-me

Atenciosamente

NOELITA LEITE GARCIA DE SOUZA
Chefe do Setor de Contabilidade

ENVIADO POR:	DESTINADA A:	RECEBIDA EM
Noelita L.G. de Souza	Dr. Luiz Carlos Armani	

Anotado

289

CODEMAT
PALÁCIO PARIGOTAS - CPA
24 AGO 14 12 88 003164
PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 3.164/88

Nº PROCESSO: 2.617/88

DATA 24 / 08 / 88

OK

INTERESSADO

SOCIEDADE BENEFICIENTE ESCOLAR DE VÁRZEA GRANDE

ASSUNTO

SOLICITA A VIABILIDADE DE COLOCAR À DISPOSIÇÃO DA SOCIEDADE, O SR. EURIDES ROBERTO DA COSTA, CONFORME OFÍCIO Nº 34/88.

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO
ODEMAT
FLS. Nº 01

SOCIEDADE BENEFICIENTE ESCOLAR DE VÁRZEA GRANDE

FUNDADA EM 09/09/57 - REG. NO CNSS SOB N.o 6.102/57
UTILIDADE PÚBLICA: Lei Est. 1.012 - Lei Munic. 99/57
CGC 15.007.800/0001-01 - Aut. 38/68 - DO 07-11-68

MANTENEDORA da Escola de 1.o e 2.o Graus «COUTO MAGALHÃES» - Escola Profissional «JOÃO POMPEU» - Escolas de 1.o Graus: Prof. «Oldemar Pereira» - «MIGUEL BARACAT» - «ARTHUR PROBST» - Dep. «MILTON FIGUEIREDO» - Prof.ª «RACHELE STEINGRUBER» e Prof.ª «SARITA BARACAT».

OF. Nº 34/88

Várzea Grande, 23 de Agosto de 1988

DA: Sociedade Beneficente Escolar de Várzea Grande
AO: Ilmº Sr. JOÉ MOACIR WITSAKI
MD. Diretor Presidente de Operações

CODEMAT
Protocolo Nº 3364/88
Processo Nº 2.617/88
Data 24 08 88
Serviço de Protocolo

Senhor Diretor:

Vimos pelo presente, solicitar de V.Sª a viabilidade de ser colocado à disposição da SOCIEDADE BENEFICENTE ESCOLAR DE VÁRZEA GRANDE no periodo de 22/08/88 à 30/11/88 , com ônus para o órgão de origem o Sr. EURIDES ROBERTO DA COSTA, Agente Administrativo, lotado nessa Cia.

Contando com a sua aquiescência a esta solicitação na oportunidade apresentamos a V. Sª nossos votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Presidente da Sociedade Beneficiente
Escolar de Várzea Grande

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO CODEMAT FLS. Nº 02 Sibi

ANEXO AO PROCESSO Nº 2.617/88 DE 24 / 08 / 88

INTERESSADO(A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

À DIAF.

Para conhecimento e providências.

Em 24/08/88

José Moacir Witczak
Diretor Operações
CODEMAT -

À D.R.H.

Para providências conforme solicitado.

Em: 29/08/88

Ana Maria Nogueira Borges
Dir. Adm. Financeira
— CODEMAT —

Ao SEAS

Para conhecimento e anotações, e posterior devolução à DRH

Em 12/09/88

Nilson de Arruda Pinto
Ch. da Divisão de Recursos Human.
- CODEMAT -

À

D.R.H.

Devolvemos o referido processo, com as devidas anotações.

Em 22/09/88

Marcelo da Costa Marques
Chefe do Setor de Adm. Salarial
— CODEMAT

Ao SEAP

Encaminhamos a V. Sª para conhecimento e anotações e posterior arquivo.

Em 23.09.88

Nilson de Arruda Pinto
Ch. da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

Visto

Proceder as devidas anotações na ficha funcional e posterior arquivo na pasta.

Cgo 23/09/88

Cabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Administração
Pessoal

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

OF. NP 00958

Cuiabá, 29 de Agosto de 1.988.

Ilmº Sr.
Presidente da Sociedade Beneficiente
Escolar de Várzea Grabde.

Senhor Presidemte,

Atendendo a solicitação contida no Ofício nº 34/88, datado de 23 de Agosto de 1.988, estamos colocando, à disposição o Servidor EURIDES ROBERTO DA COSTA, com ônus para o orgão de origem à partir de 22/08/88 à 30/11/88.

Outrossim, solicitamos a V.Sª., que seja encaminhado ao Setor de Pessoal desta Cia, o Atestado de Frequência até o dia 20 (vinte) de cada mês.

Na oportunidade renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
DIRETOR PRESIDENTE

Enviar
Despachar.

CODEMAT
PALACIO PAIAGUÁS - CPA
05 JUN 1610 00 1610
PROTOCOLO GERAL

N.º PROTOCOLO: 1.610/86

N.º PROCESSO: 1.517/86

DATA 05 / 06 / 86

INTERESSADO

EURIDES ROBERTO DA COSTA

ASSUNTO

REQUER ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO 05% SOBRE O SALÁRIO BASE.

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo FLS. Nº 01

CODEMAT
Protocolo Nº 1.610/86
Processo Nº 1.517/86
Data 05/06/86
Serviço de Protocolo

ILMº SR. DIRETORA ADM. FINANCEIRA

N E S T A

EURIDES ROBERTO DA COSTA,
NOME

Ag. Administrativo, 18, Contabilidade
CARGO NÍVEL LOTAÇÃO

contratado nesta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, a partir de 08/06/81 a 08/06/86, contando portanto com 05 anos, meses e dias de serviços prestados, vem mui respeitosamente, requerer a V.Sª., o adicional por permanência de serviço de 5 %(Cinco por cento)sobre o salário base de acordo com a Resolução nº 06/83 de 17/05/1.983 e a partir da data do requerimento.

NESTES TERMOS

PEDE DEFERIMENTO

Cuiabá, 05 de Junho de 1986

Eurides Roberto Costa
ASSINATURA

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo Nº 02

Anexo ao Processo Nº 1.517/86 De 05 / 06 / 86

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

À CEA|DIEAF

para instruir o processo, tomando as providências necessárias.

Nilza Pinheiro da Matta
Diretora Adm. Financeira
- CODEMAT -

Em, 09/06/86

Ao DAG
Para as providências

Em 09.06.86

- CODEMAT -
Adv°. Benedito Rodolfo Galeão
Coordenador de Estudos e Avaliação - DAF

Ao
Setor de Adm. de Pessoal
Para informar.
Em 10/6/86.
- CODEMAT -
Valmir Arruda Pinto
Ch. Div. Adm Geral

D.A.G.
Ref. Eurides Roberto da Costa.
Adm: 08/06/81.
Cargo: Ag. Adm. nível 18 - Cz$ 5.610,00.

Informamos a D.Sª. que, de acordo com o artigo 3º da Resolução Nº. 06/83, o servidor em pauta tem direito ao solicitado adicional de 5% sobre seu salário base, a partir de 08/06/86

Em 25/06/86.

Nilza S. Taques Vieira
Chefe do Setor de Adm. de Pessoal
- CODEMAT -

À

CEA/DIRAF.

Face as informações do Setor de Adm. de Pessoal, que constata os direitos do servidor, opinamos pelo deferimento do presente processo.

Em 26/6/86.

- CODEMAT -

Vilazio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

À Diretoria Adm. Financeira

Para conhecimento e autorização.

- CODEMAT - 30.06.86

Adv. Benedito Rodolfo Falcão
Coordenador de Estudos e Avaliação - DIRAF

À CEA / DIRAF.

Autorizo, de acordo c/ as informações da Divisão de Administração Geral.

Oditza Pinheiro da Matta
Diretora Adm. Financeira
- CODEMAT -
Em 1º/07/86

A
Div. Adm. Geral
p/ providencias

Em 1º-7-86.

Adv°. Benedito Rodolfo Falcão
Coordenador de Estudos
Avaliação - DIRAF

Ao
Setor de Adm. Salarial
Para anotações e devolver à esta Divisão para outras providências.

Em 02/7/86.

- CODEMAT -

Vilazio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Anexo ao Processo Nº _____ De ___/___/___

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

À
D.A.G.
Devolvemos o referido processo, para as devidas anotações.
Em 08/07/86

- CODEMAT -

Sebastião C. C. Costa
Chefe do Serviço de Administração Salarial
- CODEMAT -

Ao
Setor de Adm. de Pessoal
Para conhecimento e anotações.
Em 9/7/86.

- CODEMAT -

Utinzio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm Geral

Para anotações na ficha funcional e arquivar.
Em 10/07/86.
Taques Vieira.

Nilza S. Taques Vieira
Chefe do Setor de Adm. de Pessoal
- CODEMAT -

COD. 4133-1/03

N.º PROTOCOLO: 1.177/86

N.º PROCESSO: 1.111/86

DATA 29 / 04 / 86

INTERESSADO

EURIDES ROBERTO DA COSTA

ASSUNTO

REQUER ABONO PECUNIÁRIO DE 1/3 DAS FÉRIAS CORRESPONDENTE AO PERIODO DE 85/86.

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo 01

CODEMAT
Protocolo Nº 1.177/86
Processo Nº 1.111/86
Data 29/04/86
Serviço de Protocolo

Ilmº Sr.

Diretor ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

EURIDES ROBERTO DA COSTA

funcionário da CODEMAT, lotado NO SETOR DE CONTABILIDADE, vem mui respeitosamente, requerer a V.Sª., abono pecuniário de 1/ 3 - (hum terço) das férias correspondentes ao período 08/06 - 85/86, nos termos do artigo 143 § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

Nestes Termos

P. Deferimento

Cuiabá(MT), 29 de ABRIL de 1.986

ASSINATURA

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo F.S.N. 02

ANEXO AO PROCESSO Nº 1.111/86 DE 29 / 04 / 86

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A D.A.G.
p/ as devidas informações.
Luiz Mattia
Div. Adm. Financeira
Em 30/04/86.

Ao
Setor de Adm. de Pessoal
Para informar.
Cem, 02/05/86

Vilazio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

A Divisão de Adm. Geral.
Referência: Eurides Roberto da Costa
Admissão: 08.06.81
Função: Agente Administrativo
Lotação: Contabilidade
Assunto: requer Abono Pecuniário correspondente ao período de 08.06.85/86 de acordo com C.L.T.
Outrossim informamos que de acordo com o artigo 143 § 1º da C.L.T, o servidor tem direito ao solicitado, uma vez tê-lo feito dentro do prazo previsto em lei e deverá percebê-lo junto com o salário das férias à época de sua concessão, marcadas para o mês de Dezembro/86.
É o que tínhamos.
CODEMAT.

Nilza S. Taques Vieira
Chefe do Setor de Adm. de Pessoal

À
CEA/DIRAF

Face a informação do Setor de Adm. de Pessoal que constata os direitos do servidor, opinamos pelo deferimento do presente processo.

Em 08/05/86

- CODEMAT -

Vilazio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

À Diretoria Adm. Financeira
Para autorização.

Em 12.05.86

- CODEMAT -

Adº. Benedito Rodolfo Falcão
Coordenador de Estudos e
Avaliação - DIRAF

Ao CEAI DIRAF
Autorizo.

Odilza Pinheiro da Matta
Diretora Adm. Financeira
- CODEMAT -

Em 13/05/86.

A
Div. Adm. Geral
p/ providências

Adº. Benedito Rodolfo Falcão
Coordenador de Estudos
e Avaliação - DIRAF

Em 13.05.86

Ao
Setor de Adm. Salarial
Para anotações e devolver a esta Divisão, para outras providências.

Em 14/05/86.

- CODEMAT -

Vilazio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Anexo ao Processo Nº 1.111/86 De 29/4/86

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

DAG

Devolvemos o referido Proc. com os devidos anotações

Em 19/05/86

-CODEMAT-

Chefe do Setor de Administração Salarial

Ao
Setor de Adm. de Pessoal
Para conhecimento e anotações.

Em 20/05/86
- CODEMAT -

Vilazio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

Anotado em F.C.F.

CÓD. 4133-1/03

CODEMAT
PALACIO PAIAGUÁS - CPA
24 NOV 16 01 86 000174
PROTOCOLO GERAL

reclassificação 87

1.987

Nº PROTOCOLO: 6.174/87

Nº PROCESSO: 5.832/87

DATA 24 / 11 / 87

INTERESSADO

EURIDES ROBERTO DA COSTA.

ASSUNTO

SOLICITA CONCEDER RECLASSIFICAÇÃO SALARIAL.

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

OF. Nº

Cuiabá-MT., 24 de Novembro de 1.987

Protocolo
FLS. Nº 01

CODEMAT
Protocolo Nº 6.17404
Processo Nº 5.83218/4
Data 24/11/87
Serviço de Protocolo

Senhor Presidente

Através da presente, solicito a V.Sª., a possibilidade de minha reclassificação do nível 18 para o nível 21, pois sou funcionario" desta Cia., desde 08.06.81, lotado no setor de Contabilidade até a presente data onde venho desempenhando com afinco as funçoes a mim atribuido.

Levando em consideração o tempo de serviço, confiança e responsabilidade; funçoes como classificação e codificaçoes de documentos " controle de apólices de seguro no que tange a parte contábil, acertos de contas conciliação bancaria e auxilio no fechamento do balanço. São funçoes que desempenho e venho desempenhando ao longo desses anos de serviços prestados a esta Cia. e ao setor de Contabilidade.

Esperando contar com a sua costumeira atenção

Atenciosamente

Eurides Roberto da Costa

AO
IIMº SR.
DR. ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
DD. DIRETOR PRESIDENTE DA CODEMAT

N E S T A

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo
FLS. Nº 02

ANEXO AO PROCESSO N.º 5.832/87 DE 24 / 11 / 87

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Ao SEAP
Para instruir
Em 24.11.87
Alvecida

Marcia Gonçalo de Alvecida
Chefe do Serviço de Protocolo
— CODEMAT —

Ao DIAF
Informo a V.S. que o servidor Eurides Rosendo da Costa, foi admitido em 08 de junho de 1981 para exercer a funções de Agente Administrativo - nível 10. Em 01 de janeiro de 1985, foi reclassificado para o nível 18. Até a presente data exerce as mesmas funções e percebe Vencimentos equivalente ao nível 18.

Cbá 25/11/87

2085

Tabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
— CODEMAT —

Ao SEAP para aguardar.
26/11/87

Ernani A. A. Camargo
Dir. Presidente
— CODEMAT —

A DIAF
Para apreciação
Cbá 24-02-88

Tabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Administração
Pessoal

AO SAP PARA ARQUIVAR.
- 15/03/88

Ana Maria N. Borges
Dir. Adm. Financeira
— CODEMAT —

Visto
Arquive-se o presente processo em virtude do requerente
ter sido reclassificado em 1988
ESi 02/05/88

Tabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Administração
Pessoal

Protocolo
FLS. Nº 03

I - DA COMPETÊNCIA PARA APRECIAR O REQUERIMENTO

A) ESTATUTO SOCIAL (16/09/86)

Art. 29º - Compete ao Colegiado de Diretores, além do que couber por força da Lei ou de outros dispositivos deste Estatuto:

III - criar e extinguir órgãos, cargos, funções e fixar os vencimentos e demais vantagens do pessoal;

Art. 32º - COMPETE AO DIRETOR PRESIDENTE:

VI - baixar instruções, aprovar previamente todos os atos de contratações, demissões, reclassificações e transferências de empregados da Cia. (grifos nossos).

B) REGIMENTO INTERNO (23/08/86 -- Provável equívoco quanto à data)

Art. 8º - COMPETE AO DIRETOR PRESIDENTE:

VI - Baixar instruções, normas e ordens de serviço ouvindo o Diretor da área, aprovar previamente todos os atos das contratações, demissões, reclassificações e transferências dos empregados da Companhia (grifos nossos).

lcmt

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo
FLS. Nº 04

C) CIRCULAR (20/10/87)

Comunicamos aos funcionários desta Cia., que, devido à contenção de gastos acarretada pela carência geral de recursos, esta Diretoria não mais concederá reclassificação ou enquadramento de funcionários, até ulterior deliberação, quando a situação econômico - financeira do Estado e da CODEMAT o permitirem.

II - REMESSA

AO DD. DIRETOR PRESIDENTE e/ou COLEGIADO DE DIRETORES para, após exame criterioso da pretensão do dedicado servidor, exarar decisão que harmonize o alcance social da medida com os altos interesses coletivos da Companhia.

Cuiabá, 25 de novembro de 1987.

MOACIR GONÇALVES DE ARAUJO
Diretor Administrativo e Financeiro

— FUNDAÇÃO DE SAÚDE COMUNITÁRIA DE VARZEA GRANDE —

TRAVESSA INDEPENDENCIA, 112 — Telefones 321-7909 - 321-9607 — Varzea Grande — MT

Ana Lucia P. Lannes
CRM-MT 147-S

Antonio R. de Figueiredo
CRM-MT 154-S

Augusto Cesar M. Menezes
CRM-MT 497

Benedito Murilo Godoy
CRM-MT 210-S

Benedito Soares Neto
CRM-MT 572-S

Dergan Antonio Baracat
CRM-MT 850

Douglas Alberto Arruda Gomes
CRM-MT 576-S

Hilton R. Taques
CRM-MT 231-S

Jamil Benedito Brandão
CRM-MT 1.117

Jeová Epaminondas
CRM-MT 627

Jose Carmo de Almeida
CRM-MT 823

José Sanzentenea Vargas
CRM-MT 481-S

Lindolfo Araújo Filho
CRM-MT 739

Moacyr de Lannes
CRM-MT 137-S

Napoleão J. da Silva
CRM-MT 320-S

Nei Moreira da S...
CRM-MT 508

Nelson Uemura
CRM-MT

Rita Ney Duarte Gomes
CRM-MT

Rui Amado
CRM-MT 648-S

Poliana A. Costa

Uso interno

Flagyl — 1g
1cp de 1 colher medida
2x/dia - durante 5 dias

Helmiben — 1 cp.
1cp de 1 colher medida
2x/dia durante 3 dias

Retorno após 15 dias

05/11/03.

C NFERE COM O ORIGINAL
EM 11 / 11 / 03.

Juarez da Silva e Souza
Ch. do Setor de Pessoal

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE PESSOAL Nº : 72

AO: **EURIDES ROBERTO DA COSTA**

Conforme Resolução nº 06/80 e Escala de Férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra Creditado em Folha de Pagamento do mês de ..DEZEMBRO.....de 1.9.84.a importância referente ao salário do corrente mês e relativo às suas férias regulamentares do período de 08 /06 / 83 a 08/ 06/ 84 ,devendo V.Sª., entrar em gozo das mesmas a partir de 07 /01 / 85 a 06/ 02/ 85.

Atenciosamente,

-CODEMAT-

Juarez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

RECEBI
Em 08/01/85

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE PESSOAL Nº: 600

AO: **EURIDES ROBERTO DA COSTA**

Conforme Resolução nº 06/80 e Escala de Férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra Creditado em Folha de Pagamento do mês de .....AGOSTO.....de 1.985..a importância referente ao salário do corrente mês e relativo às suas férias regulamentares do período de 08/06/84 a 08/06/85 ,devendo V.Sª., entrar em gozo das mesmas a partir de 16/10/85 a 04/11/85.

Atenciosamente,

-CODEMAT-

Juarez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Administração Salarial

Recibo
25/09/85

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE PESSOAL

AO: . **EURIDES ROBERTO DA COSTA**

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de **..Dezembro/87.....** à importância relativo ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares do período 08/06/86 a 08/06/87 , devendo V.Sª., entrar em gozo das mesmas a partir de __/__/__ a __/__/__ .

Aguardamos a carteira profissional de trabalho e Previdência Social, para as anotações.

Esperamos contar com a atenção de V.Sª desejamo-lhe uma feliz férias.

Atenciosamente

Tabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
— CODEMAT —

RECEBI
Em____/____/____

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE PESSOAL

AO: . EURIDES ROBERTO DA COSTA

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de ..Dezembro/87..... à importância relativo ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares do período 08/06/86 a 08/06/87 , devendo V.Sª., entrar em gozo das mesmas a partir de __/__/__ a __/__/__ .

Aguardamos a carteira profissional de trabalho e Previdência Social, para as anotações.

Esperamos contar com a atenção de V.Sª desejamo-lhe uma feliz férias.

Atenciosamente

Tabajara Pere[illegible] Maciel
Chefe do Setor d Adm. Pessoal
— CODEMAT —

RECIBI

Em____/____/____

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO:- SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO:- **EURIDES ROBERTO DA COSTA**

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sa., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de -/- **DEZEMBRO/88**, a importância relativa ao salário do cor-/ rente mês e as saus férias regulamentares referente ao perío- aquisitivo de **08 / 06 /87..** a **08 / 06 / 88**, devendo V.Sa. entrar em gozo das mesmas a partir de **08 /02 / 89** e termi- nar em **09 / 03 / 89**.

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Tra-/ balho e Previdência Social, para as devidas anotações.

Esperando contar com sua valiosa atenção, apro- veitamos para desejar-lhes uma FELIZ FÉRIAS.

Atenciosamente,

Tabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
- CODEMAT -

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO:- SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO:- EURIDES ROBERTO DA COSTA

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sa., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de --/- MAIO, a importância relativa ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares referente ao período/ aquisitivo de 08/06/88 a 08/06/89, devendo V.Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 03/07/89 e terminar em 01/08/89.

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Tra-/balho e Previdência Social, para as devidas anotações.

O Setor de Administração de Pessoal da "CODEMAT" deseja-lhes uma F E L I Z F É R I A S.

Cuiabá-MT, 15 de JUNHO de 1.989.

Tabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
— CODEMAT —

p/ Jurandir Pinto

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE PESSOAL

AO: EURIDES ROBERTO DA COSTA

Conforme Resolução nº 06/80 e Escala de Férias, comunicamos a V.Sa., que se encontra em Folha de Pagamento do mês de ..OUTUBRO..... de 1.9.86... a importância referente ao salário do corrente mês e relativo às suas férias regulamentares do periodo de 08/06/85 a 08/06/86, devendo V.Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 01/12/86 a 20/12/86

Atenciosamente,

- CODEMAT -

Nilza S. Taques Vieira
Chefe do Setor da Adm. de Pessoal

RECEBI
em 16/10/86

49

FICHA DE CONTROLE DE FÉRIAS

NOME: EURIDES ROBERTO DA COSTA

DATA ADM. 08.06.81 | **CARGO:** AGENTE ADM | **LOTAÇÃO:** DIRAF

MÊS DE GOZO

PERIODO AQUISITIVO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	PERIODO DE GOZO	CIENTE
08.06.83 a 08.06.84													[redacted]												16.09 à 15.10.85	Eloara
08.06.84 a 08.06.85										[redacted]		abono													16.10.85/04.11.85	Eloara
08.06.85/86												X	Abono												01.12.a 30.12.86	
X 6/87													X 88													
87/88														X 89											08.02 a 09.03/89	
08.06.88/08.06.89							X 89																		03.07.89/01.08.89	

☒ GOZADAS ☐ NÃO GOZADAS Visto:

83/84

- Conf. CI 004/85, deverá gozar o período até o dia 27.05.85.

Conf. CI 035/85, ref. ao periodo 83/84, deverá ser gozado até o dia, digo, a partir de 16.09.85 gozou o período

Conf. Proc. 1.111/86, recebeu abono pecuniário, referente ao periodo 85/86.
Conf. CI 090/86, foi comunicado que o servidor não entrou em gozo de suas férias relativas ao período 85/86, tranferindo-as para uma outra data oportuna, remarcadas para MARÇO/87.

aviso prévio ao empregado

Firma CODEMAT

Nome do Empregado EURIDES ROBERTO DA COSTA.

Pelo presente notificamos que a partir desta data da entrega deste, não mais serão utilizados os seus serviços pela nossa empresa, e por isso vimos avisá-lo, nos termos e para os efeitos do disposto no art. 487 — ítens I e II — Cap. VI — Título IV, do Decreto Lei n.º 5.452, de 1.º de maio de 1943 da CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO.

Até o término do aviso prévio, por força do art. 488 da CLT V. S.ª terá seu horário de trabalho reduzido de duas horas diárias sem prejuízo de seu salário, a fim de procurar outro emprego. Nestas condições, sua jornada de trabalho terminará duas horas antes do horário normalmente previsto.

Solicitamos a devolução do presente com o seu "ciente".

Tobajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
CODEMAT

CUIABA 03 julho 89

_____, _____ de _____ de 19_____

Empregado

Assinatura do Responsável, em Caso de Empregado Menor

tilibra

CÓD. 15246

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

CGC - CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA)

03 474 053 / 0001 - 32

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C. P. A.

Cuiabá — CEP. 78.000 — MT

- [ ] POR PEDIDO DE DISPENSA
- [x] OPTANTE
- [ ] POR ACORDO
- [ ] NÃO OPTANTE
- [x] POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
- [ ] POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

EMPRESA: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT.

ENDEREÇO: PALACIO PAIAGUAS.

ATIVIDADE	CGC/MF N.o	MATRÍCULA NO IAPAS
DESENVOLVIMENTO	03.474.053/0001-32	

EMPREGADO	N.o DA CTPS	SÉRIE
EURIDES ROBERTO DA COSTA.	77.307	285a

REGISTRO N.o	CARGO	ADMISSÃO
	AGENTE ADMINISTRATIVO.	EM 08 / 06 / 19 81

DESLIGAMENTO	AVISO PRÉVIO	DECLARAÇÃO DE OPÇÃO	MAIOR REMUNERAÇÃO
EM 03 / 07 / 19 89	EM 03 / 07 / 19 89	EM 08 / 06 / 19 89	Cz$ 639,22

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização	anos	Cz$	Comissões	Cz$	
Aviso Prévio	07/12	Cz$ 639,22	Gratificação	Cz$	
13.o Salário		Cz$ 372,89	Ad. Periculosidade	Cz$	
13.o Salário na Indenização		Cz$	Ad. Insalubridade	Cz$	
Salário-Família		Cz$ 4,70	Ad. Noturno	Cz$	
Férias Vencidas	01 periodo	Cz$ 639,22		Cz$	56,25
Férias Proporcionais	02/12	Cz$ 106,54	FGTS - Quitação	Cz$	107,94
Prejulgado 14/63	Abono 1/3	Cz$ 248,59	FGTS - mês anterior	Cz$	
Prejulgado 20/66		Cz$	FGTS - 13.o Salário	Cz$	29,83
Saldo de Salários	03 dias.	Cz$ 63,39	FGTS - 10% s/ Cz$ (soma FGTS - Quitação + FGTS - mês anterior)	Cz$	77,61
Horas Extras	Sal. Junho/89.	Cz$ 639,22	FGTS - 10% s/ Cz$ (soma depósitos + c. monetária + juros)	Cz$	2.000,34
Lei N.o 6708/79 - Art. 9.o		Cz$	Artigo 22	Cz$	
Salário Maternidade		Cz$	TOTAL BRUTO	Cz$	4.986,28

DESCONTOS

Previdência	Cz$	70,32	
Previdência 13.o Salário	Cz$	2,80	
Adiantamentos	Cz$		
Mercado MUFFATÃO.	Cz$	135,86	
	Cz$		208,98
	Cz$		TOTAL LÍQUIDO Cz$ 4.777,30

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cz$ 4.777,30 (QUATRO MIL?

(SETECENTOS E SETENTA E SETE CRUZADOS NOVOS E TRINTA CENTAVOS).)

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado nº _____ contra o Banco _____

_____, como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

CUIABA, 03 de JULHO de 19 89

Eurides Roberto Costa

EMPREGADO

EMPREGADORA-PREPOSTO

José Moacir Witczak — Tabajara P. Maciel

Dir. Adm. RESPONSÁVEL (NO CASO DE MENOR) Pessoal

CODEMAT - CODEMAT

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- [ ] FGTS - guias 6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária;
- [ ] Autorização para Movimentação da Conta Vinculada (AM)
- [ ] Pedido de Dispensa (3 vias);
- [ ] Rescisão (em 4 vias);
- [ ] Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE;
- [ ] Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- [ ] Procuração;
- [ ]
- [ ]

PARA USO DA REPARTIÇÃO

Registro _____

Livro _____

Folha _____

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Presente termo de rescisão foi firmado de acordo

24 de Julho de 89

DRT/MT - SUBDELEGACIA DO TRABALHO EM EMP., DE PROC. DE DADOS

DO ESTADO DE MATO GROSSO

Grameli Cód. 10.756 Portaria Mtb 3069/85

RESSALVA

O funcionário tem que reaver a diferença conforme a lei ' 7.788 do Congresso Nacional' de 03.07.89.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

presente termo de [illegible] do ac[illegible]

24 de Julho de 89

SINDICATO DOS [illegible]EM EMP. DE PROC. DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Rescisão de Contrato de Trabalho

CGC - CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA)

03 474 053 / 0001 32

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C. P. A.

Cuiabá — CEP. 78.000 — MT

- [x] OPTANTE
- [ ] NÃO OPTANTE

- [ ] POR PEDIDO DE DISPENSA
- [ ] POR ACORDO
- [x] POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
- [ ] POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

EMPRESA: C O D E M A T.

ENDEREÇO: PALACIO PAIAGUAS

ATIVIDADE: DESENVOLVIMENTO | CGC/MF N.º: 03.474.053/0001-32 | MATRÍCULA NO INPS:

EMPREGADO: EURIDES ROBERTO DA COSTA. | N.º DA CTPS: 77307 | SÉRIE: 285

REGISTRO N.º: | CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO | ADMISSÃO Em 08 / 06 / 19 81

DESLIGAMENTO Em 03 / 07 / 19 89 | AVISO PRÉVIO Em 03 / 07 / 19 89 | DECLARAÇÃO DE OPÇÃO Em 08 / 06 / 19 89 | MAIOR REMUNERAÇÃO Cz$ 906,90

Indenização ____ anos	Cz$ =	Comissões	Cz$
Aviso Prévio	Cz$ 906,90	Horas Extras	Cz$
13.º Salário 07/12	Cz$ 529,06	Gratificação	Cz$
Salário Família	Cz$	Ad. Periculosidade	Cz$
Férias Vencidas 01 período	Cz$ 906,90	Ad. Insalubridade	Cz$
Férias Proporcionais 02/12	Cz$ 151,16	Ad. Noturno	Cz$
Prejulgado 14/65 Abono 1/3	Cz$ 352,69	FGTS - Quitação	Cz$ 7,26
Prejulgado 20/66	Cz$	FGTS - Mês anterior	Cz$ 28,83
Saldo de Salários 03 dias.	Cz$ 90,69	FGTS - 13.º Salário	Cz$ 42,32
Lei N.º 6708/79 - Art. 9.º	Cz$	FGTS - 10% s/Cz$ (Soma FGTS - Quitação + FGTS - mês anterior)	Cz$ 31,36
Junho/89.	Cz$ 360,38	FGTS - 10% s/Cz$ (Soma depósitos + C. monetária + juros)	Cz$
		TOTAL BRUTO	Cz$ 3.407,55

DESCONTOS

Previdência	Cz$ 7,71		
Previdência 13.º Salário	Cz$ 3,97		
Adiantamentos	Cz$		
	Cz$		
	Cz$		Cz$ 11,68
		TOTAL LÍQUIDO	Cz$ 3.395,87

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cz$ 3.395,87 (TRES MIL, TREZENTOS E NOVENTA E CINCO CRUZADOS NOVOS E OITENTA E SETE CENTAVOS).

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado n.º _____ contra o Banco _____

_____, como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

CUIABA-MT, 08 de AGOSTO de 19 89

EMPREGADO

EMPREGADORA - PREPOSTO

José Moacir Witczak — Tatyara P. Maciel

DIRETOR RESPONSÁVEL (NO CASO DE MENOR) — Pessoal - CODEMAT -

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- [ ] FGTS - guias 6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária.
- [ ] Autorização para Movimentação da Conta Vinculada (AM)
- [ ] Pedido de Dispensa (3 Vias);
- [ ] Rescisão (em 4 Vias);
- [ ] Livro ou Ficha Registro de Empregados LRE;
- [ ] Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS;
- [ ] Procuração;
- [ ]
- [ ]

PARA USO DA REPARTIÇÃO

Registro _____

Livro _____

Folha _____

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O presente termo de homologação foi feito de acordo com a lei.

Cuiaba, 23 de Agosto de 89

SINDICATO DOS EMPREG. EM EMP. DE PROC. DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

OBS.: SALARIO REAJUSTE ₡ 1.546,12

SAL. RESCISÃO PAGO. ₡ 639,22

SAL; COMPLEMENTAÇÃO ₡ 906,90.